



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 7300 DE 23 DE JULHO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0070.1294.0008/2025**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a servidora **Fabiana Pereira Marques** do Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Matrícula nº 0996570-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 21 de fevereiro de 2025, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112683

DECRETO Nº 7301 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0522P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6896**, de 02 de outubro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.260**, de 02 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Iolanda do Socorro Viana Brbosa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 20, Matrícula nº 0043647-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do

Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Iolanda do Socorro Viana Barbosa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 20, Matrícula nº 0043647-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112685

DECRETO Nº 7302 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.1106P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 8138**, de 05 de dezembro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.303**, de 05 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José Nascimento Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 00333751-01, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José Nascimento Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 12,60 |
| Centímetro para composição | R\$ 13,97 |
| Página Exclusiva | R\$ 1.507,91 |
| Proclama de Casamento | R\$ 50 |

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Administrativo - Apoio à Gestão, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 00333751-01, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

contar de 24 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112687

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112686

DECRETO N° 7303 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Layana Nunes Jung**, ocupante do cargo de Especialista de Nível Médio em Metrologia ou Avaliação da Conformidade, Matrícula nº 0088155-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Laboratório/Núcleo de Pré-Medidos/Coordenadoria Técnico-Operacional, **Código FGI-3**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a

DECRETO N° 7304 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0070.1294.0011/2025**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Lidiane Rodrigues Vieira Bliman** do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0112627-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 1º de novembro de 2024, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112688

DECRETO N° 7305 DE 23 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 77.174.080,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 77.174.080,00 (setenta e sete milhões e cento e setenta e quatro mil e oitenta reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | |
|---|---------|-------|-----------------|----------------|---------------------------|-------------|
| | | | | | | Em R\$ 1,00 |
| UO/ Programa de Trabalho | Id. Uso | Fonte | Nat. da Despesa | MUNICÍPIO | Emenda Parlamentar | Valor |
| 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | | 40.000.000 |
| 04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL | | | | | | 40.000.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 40.000.000 |
| 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA | | | | | | 20.973.848 |

| | | | | | | |
|--|---------|-------|-----------------|----------------|---------------------------|------------|
| 04.122. 0006. 2031 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO-SEINF | | | | | | 480.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 480.000 |
| 04.451. 0036. 2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL. | | | | | | 16.006.761 |
| | 0 | 500 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 16.006.761 |
| 10.302. 0036. 2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL. | | | | | | 2.000.000 |
| | 0 | 500 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 2.000.000 |
| 15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS | | | | | | 795.622 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 795.622 |
| 16.482. 0036. 2193 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES | | | | | | 1.691.465 |
| | 0 | 500 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.691.465 |
| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | | | | 3.495.232 |
| 08.243. 0051. 2207 - REALIZAR INICIATIVAS DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AO ESTUDANTE | | | | | | 1.500.000 |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.500.000 |
| 12.361. 0020. 2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. | | | | | | 1.495.232 |
| | 0 | 543 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.495.232 |
| 12.362. 0020. 2222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL. | | | | | | 300.000 |
| | 0 | 500 | 4450 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 300.000 |
| 12.363. 0020. 2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | | 200.000 |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 200.000 |
| 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | | | 12.400.000 |
| 26.782. 0064. 2355 - OPERACIONALIZAÇÃO - DETRAN/AP | | | | | | 12.400.000 |
| | 0 | 753 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 12.400.000 |
| 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC | | | | | | 305.000 |
| 15.451. 0052. 2158 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO | | | | | | 305.000 |
| | 0 | 500 | 3340 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 305.000 |
| ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | | | |
| Em R\$ 1,00 | | | | | | |
| UO/ Programa de Trabalho | Id. Uso | Fonte | Nat. da Despesa | MUNICÍPIO | Emenda Parlamentar | Valor |
| 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | | 40.000.000 |
| 04.122. 0019. 2181 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | | | | | 20.000.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 20.000.000 |
| 06.122. 0019. 2166 - REMUNERAÇÃO DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | 20.000.000 |
| | 0 | 500 | 3190 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 20.000.000 |
| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | | | | | | 305.000 |
| 28.843. 0118. 0001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA | | | | | | 305.000 |
| | 0 | 500 | 3290 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 305.000 |
| 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA | | | | | | 20.973.848 |
| 10.302. 0036. 2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL. | | | | | | 500.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 500.000 |
| 15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS | | | | | | 20.473.848 |
| | 0 | 500 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 20.473.848 |
| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | | | | 3.495.232 |
| 12.361. 0020. 2200 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | 1.495.232 |
| | 0 | 543 | 4450 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.495.232 |
| 12.361. 0020. 2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. | | | | | | 370.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 370.000 |
| 12.361. 0020. 2228 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLABORA AMAPÁ EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ | | | | | | 1.630.000 |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.630.000 |
| 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | | | 12.400.000 |
| 26.782. 0064. 2355 - OPERACIONALIZAÇÃO - DETRAN/AP | | | | | | 12.400.000 |
| | 0 | 753 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 12.400.000 |

Protocolo 112697

DECRETO Nº 7306 DE 23 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 967.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | |
|---|---------|-------|-----------------|----------------|---------------------------|-------------|
| | | | | | | Em R\$ 1,00 |
| UO/ Programa de Trabalho | Id. Uso | Fonte | Nat. da Despesa | MUNICÍPIO | Emenda Parlamentar | Valor |
| 15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ | | | | | | 700.000 |
| 23.691. 0030. 2085 - APOIAR PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES | | | | | | 700.000 |
| | 0 | 501 | 3350 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 700.000 |
| 38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | | | | | | 267.000 |
| 13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. | | | | | | 267.000 |
| | 0 | 501 | 3350 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 267.000 |

Protocolo 112689

DECRETO Nº 7307 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0070.1294.0010/2025**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Ilton Trindade Lima** do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0978166-8-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 13 de março de 2025, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112690

DECRETO Nº 7308 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0051.0199.2541.0002/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0108242-6-01, Grupo Gestão Governamental, ocupado pela servidora **Elenice de Oliveira Silva Moura**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria

de Estado de Assistência Social - SEAS, a contar de 03 de abril de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução da servidora ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 03 de abril de 2028, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112691

DECRETO Nº 7309 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.0199.2319.0002/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 0969521-4-01, Grupo Polícia Civil, ocupado pela servidora **Denise Luana Ramalho Rebouças**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Especializada de Crimes Contra o Patrimônio, a contar de 04 de julho de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução da servidora ao cargo público

somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 04 de julho de 2028, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112693

DECRETO Nº 7310 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0021.0435.1294.0005/2025-SAGEP/SEED**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 0088**, de 11 de janeiro de 2017, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.358**, de 11 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“a contar de 31 de março de 2014”

Leia-se:

“a contar de 25 de maio de 2016”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112694

DECRETO Nº 7311 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300101.0076.1851.1249/2025 GABINETE - SESA**,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito os **Decretos nºs 7039 e 7040**, de 08 de julho de 2025, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.445**, de 08 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112695

DECRETO Nº 7312 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Wodison Lopes Silva** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Compras e Contratações, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 24 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112699

DECRETO Nº 7313 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Elivaldo Cássio dos Santos Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Compras e Contratações, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 24 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112700

DECRETO Nº 7314 DE 23 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marise Mira Rocha** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 24 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 112701

PORTARIA Nº 253/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0006.1902.1406.0001/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento das servidoras **ADIRLEIDE GREICE CARMO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-4 e **DAIANE DE ALMEIDA**

CARDOSO, Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças, Código CDS-1, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com as atividades administrativas de gabinete, durante a transferência temporária da Sede Administrativa do Governo do Estado do Amapá para o referido Distrito, em homenagem as manifestações religiosas e culturais da Festa de São Tiago, no período de 21 a 25.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 22 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112531

PORTARIA Nº 254/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0002/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **EDIANE MACHADO PANTALEÃO MENDES**, Assessor Técnico - Nível III - Protocolo/Secretaria Adjunta de Expediente, Código CDS-3, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, a fim de garantir suporte necessário às demandas de governo com as atividades de cartório durante a transferência temporária da Sede Administrativa do Governo do Estado do Amapá para o referido Distrito, em homenagem a uma das maiores manifestações religiosas e culturais do Estado do Amapá, a Festa de São Tiago, nos dias 21 e 25.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 22 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112534

PORTARIA Nº 255/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0003/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **RUBIA SOARES FÉLIX**, Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria dos Gabinetes Regionais, Código CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, objetivando secretariar o gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, durante a transferência temporária da Sede Administrativa do Governo do Estado do Amapá para o referido Distrito, em homenagem as manifestações religiosas e culturais da Festa de São Tiago, nos dias 21,22, 24 e 25.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 22 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112535

PORTARIA Nº 256/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0004/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora **JAMILE CANTUÁRIA DE SOUZA**, Assessor Técnico - Nível I/Secretaria Adjunta de Expediente, Código CDS-1, lotada nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, a fim de garantir suporte necessário às demandas de governo com as atividades de cartório durante a transferência temporária da Sede Administrativa do Governo do Estado do Amapá para o referido Distrito, em homenagem a uma das maiores manifestações religiosas e culturais do Estado do Amapá, a Festa de São Tiago, nos dias 22 e 24.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 22 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112537

PORTARIA Nº 257/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários

e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0005/2025- CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **MARIA ALDILENE RODRIGUES DE BARROS**, Assessor Técnico - Nível II/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, objetivando secretariar o gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, durante a transferência temporária da Sede Administrativa do Governo do Estado do Amapá para o referido Distrito, em homenagem as manifestações religiosas e culturais da Festa de São Tiago, nos dias 21,23, 24 e 25.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112549

PORTARIA Nº 258/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0006/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor **GIDEÃO BERG GOMES BANDEIRA**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", Código CDS-2, lotado nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, a fim de garantir suporte necessário às demandas de governo com as atividades de apoio técnico e administrativo durante a transferência temporária da Sede Administrativa do Governo do Estado do Amapá para o referido Distrito, em homenagem a uma das maiores manifestações religiosas e culturais do Estado do Amapá, a Festa de São Tiago, nos dias 23 e 24.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112665

PORTARIA Nº 259/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE

GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0007/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **SD QPPMC AMANDA TAYNÁ FERREIRA DA SILVA**, Coordenador/ Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-4, **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Assessor Técnico - Nível III/ Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS- 3, **JADE CHIARA VALE RAMOS DAVIS**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, **GEYSA CRISTINA FERNANDES MOURA**, Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Logística e Eventos, Código CDS-1 e **VALCINEY DIAS VILHENA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário durante o cumprimento da agenda Institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado durante a programação oficial da tradicional Festividade de São Tiago, no dia 21.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112666

PORTARIA Nº 260/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0008/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **IALLA MARIA FERREIRA VALENTE ALBUQUERQUE**, Assessor Técnico - Nível III/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-3, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, para acompanhar e assessorar a agenda governamental, no Palácio Rio Mutuacá, em alusão às Festividades de São Tiago 2025, nos dias 21, 24, 25 e 26.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO

AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112667

PORTARIA Nº 261/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0009/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento da servidora **MÁRCIA CRISTINE FALCÃO BARRETO**, Assessor Técnico - Nível II/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-2, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, para acompanhar e assessorar a agenda governamental, no Palácio Rio Mutuacá, em alusão as Festividades de São Tiago 2025, nos dias 21,22,25 e 26.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112668

PORTARIA Nº 262/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0010/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores **SD QPPMC AMANDA TAYNÁ FERREIRA DA SILVA**, Coordenador/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-4, **MIRLANA PENAFORT GOMES**, Assessor Técnico-Nível II/Coordenadoria de Logística de Eventos, Código CDS-2, **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-3 e **VALCINEY DIAS VILHENA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário durante o

cumprimento da agenda Institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado durante a programação oficial da tradicional Festividade de São Tiago, nos dias 22 e 26.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112669

PORTARIA Nº 263/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0011/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento da servidora **ARNANDA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Executivo do Governador/Assessoria de Secretariado Executivo do Governador, Código CDS-2, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, para acompanhar e assessorar a agenda governamental, no Palácio Rio Mutuacá, em alusão as Festividades de São Tiago 2025, nos dias 21,23,24 e 25.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112671

PORTARIA Nº 264/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1725.1406.0042/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento das servidoras **SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA**, Secretária Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Subsídio/4, **ARNANDA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Executivo do Governador/Assessoria de Secretariado Executivo do Governador, Código CDS-2,

IALLA MARIA FERREIRA VALENTE ALBUQUERQUE, Assessor Técnico - Nível III/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-3 e **MÁRCIA CRISTINE FALCÃO BARRETO**, Assessor Técnico - Nível II/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-2, lotadas nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, para acompanhar e assessorar a agenda governamental, referente à Apresentação do Plano de Parcerias com a Prefeitura do referido município, no dia 16.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112672

PORTARIA Nº 265/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0012/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **SUELLEN QUARESMA PEREIRA**, Assessor Técnico - Nível IV/ Gabinete, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, durante a transferência temporária da Sede Administrativa do Governo do Estado do Amapá para o referido Distrito, em homenagem as manifestações religiosas e culturais da Festa de São Tiago, nos dias 22, 24 e 26.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112673

PORTARIA Nº 266/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 3.175, de 08 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 0130, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0013/2025-CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **EDSON**

REINALDO DO CARMO ALVES, Secretário Adjunto de Gestão e Logística, Subsídio/4 e **MARIA CLARA RODRIGUES FIGUEIREDO**, Assessor Técnico - Nível I/ Assessoria de Informações Estratégicas, Código CDS-1, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, para garantir suporte necessário às demandas de governo, com as atividades de assessoria e logística do Excelentíssimo Senhor Governador, durante a transferência temporária da Sede Administrativa do Governo do Estado do Amapá para o referido Distrito, em homenagem as manifestações religiosas e culturais da Festa de São Tiago, no período de 21 a 25.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado

Protocolo 112674

PORTARIA Nº 267/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0014/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **RAFAEL RIBEIRO PONTES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", Código CDS-2 e **EVELSON DE MENEZES SOARES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", Código CDS-2, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/ AP, para dar suporte de T.I durante a Festividade de São Tiago, no Palácio Rio Mutuacá, no referido distrito, no período de 21 a 25.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112675

PORTARIA Nº 268/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários

e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0015/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessor Imediato do Governador, Subsídio-5/60%, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, para assessorar o Excelentíssimo

Senhor Governador, durante a transferência temporária da Sede Administrativa do Governo do Estado do Amapá para o referido Distrito, em homenagem as manifestações religiosas e culturais da Festa de São Tiago, no período de 23 a 26/07/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 112676

PUBLICIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 013/2025

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAP).

O ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, sediada na Av. FAB, nº 87, Bairro Central, cidade de Macapá/AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, o senhor **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, RG nº 285330 PTC/AP e o CPF nº 341.755.042-49, solteiro, professor, residente em Avenida Presidente Vargas, 1702, Centro, Macapá-AP, 68900070, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAP)**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, RG nº 318658-SSP/RO e CPF nº 076.237.248-60, advogado, casado, endereço comercial situado em Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá-AP, 68900-911, doravante denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem imóvel “Edificação Pública” de propriedade do Estado sob nº de **RGI 0000000377**, localizado na Rua General Rondon, 1119, Centro, Macapá-AP, 68900-082, registrado sob o nº de matrícula: 7149 no livro 2 do Cartório de Imóveis Eloy Nunes, em favor do CESSIONÁRIO, pelo prazo de **03 (três) anos**, a contar da data de sua assinatura.

I. O prazo fixado no “caput” poderá ser prorrogado mediante a celebração de Termo de Aditamento, desde que o CESSIONÁRIO manifeste o seu interesse mediante comunicação prévia feita, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento de Cessão de Uso, e aceite pelo CEDENTE.

II. O CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de Uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pelo CESSIONÁRIO.

III. O CEDENTE elaborará Termo de Vistoria de Imóvel retratando as condições e características atuais do bem público, apresentando-o ao CESSIONÁRIO antes de entrega do bem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na Cláusula Primeira, exclusivamente para funcionar as atividades da Sede do Escritório Social do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

- I. Realizar todos os atos de registro, controle e movimentação administrativa.
- II. Emitir TERMO DE VISTORIA de Imóvel retratando as condições e características atuais que o imóvel apresenta no momento da entrega ao CESSIONÁRIO, o qual deverá ser elaborado pela Secretaria de Estado da Administração e assinado por ambas as partes em 1 (uma) via digitalmente;
- III. Emitir TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO na data em que o imóvel for cedido oficialmente ao CESSIONÁRIO, o qual passará a ocupá-lo de imediato;
- IV. Convalidar este termo, nos moldes preconizados no termo da Lei vigente, quando, ao objeto deste termo, for imprescindível a regularização cartorária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

- I. Zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado.
- II. Devolver o bem, objeto do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada.
- III. Encaminhar anualmente inventário do bem em consonância com os procedimentos estabelecidos pelo Setor de Controle de Bens do CEDENTE.
- IV. Permitir ao CEDENTE a fiscalização do bem.
- V. Quaisquer despesas realizadas pelo CESSIONÁRIO não serão objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.
- VI. As benfeitorias realizadas pelo CESSIONÁRIO no imóvel serão incorporadas ao patrimônio público, passando a pertencer ao CEDENTE.
- VII. Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como tarifas de energia elétrica, água, seguro, laudêmio e demais tributos inerentes a utilização pelo CESSIONÁRIO.
- VIII. Providenciar a averbação do presente termo de cessão junto à matrícula do imóvel em até 30 (trinta) dias após a assinatura.
- IX. Será do CESSIONÁRIO os ÔNUS decorrentes da anotação, averbação e registro do presente Termo perante quaisquer Cartórios.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO

A presente Cessão de uso se extinguirá:

- I. No prazo final do presente instrumento, sem renovação mediante Termo Aditivo;
- II. Por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento;
- III. Por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de seis meses;
- IV. Pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.
- V. Quando o CESSIONÁRIO não utilizar o objeto do termo, em sua finalidade, dentro do período de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro – Nas hipóteses dos incisos IV e V, o termo será extinto por cassação, em face do descumprimento dos requisitos constantes neste.

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 013/2025 f. 03

Parágrafo segundo – A não restituição do bem cedido imediatamente após a extinção deste termo caracterizará posse injusta e precária pelo CESSIONÁRIO, autorizando o CEDENTE a adotar todas as medidas administrativas ou judiciais, inclusive desforço incontinenti, com vistas à reintegração da posse do bem.

Parágrafo terceiro – Responderá o CESSIONÁRIO por todos os danos eventualmente causados ao bem cedido, durante o período de sua posse, assegurado, a este, o princípio da ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo quarto – A devolução e a extinção do Termo de Cessão de Uso serão precedidas por, respectivamente, Termo de Devolução, assinados pelos interessados, e Termo de Extinção, de forma unilateral.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem, pelo CESSIONÁRIO, será efetuado através de TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO que em anexo integra este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O referido instrumento tem validade de 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo CEDENTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Amapá, Comarca de Macapá, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para a firmeza e validade do que foi acordado, as partes subscrevem o presente instrumento por assinatura digital, devendo o extrato de CESSÃO ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amapá - DIOFE, para salvaguardar os termos da Lei.

Macapá/AP, 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA
Data: 23/07/2025 11:46:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado do Amapá
CEDENTE

Documento assinado digitalmente
 JAYME HENRIQUE FERREIRA
Data: 23/07/2025 13:01:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAYME HENRIQUE FERREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá
CESSIONÁRIO

Gabinete da Vice-Governadoria**PORTARIA Nº 030/2025-GAB VICE-GOV**

A **Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005. E tendo em vista o teor do OFÍCIO, Nº 110101.0077.2536.0042/2025 CH/GAB-VICE-GOV,

RESOLVE:

Art. 1º) TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 028/2025 CH/GAB-VICE-GOV, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.454, página 7, de 21 de julho de 2025:

Art. 2º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete do Vice-governador

Protocolo 112547

PORTARIA Nº 031/2025-GAB VICE-GOV

A **Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício, nº 110101.0077.2536.0043/2025 GACH/GAB - VICE-GOV,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, **Jasmim Gabriella Souto Mendes**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas Código CDS-2, **Roberto Malcher Motta Filho**, Social Media - Nível II/Coordenadoria de Redes Sociais, Código CDS-2, 3º SGT QPPMC, **Jeilson da Silva Rodrigues**, 3º SGT QPPMC, **Tássio Camilo Oliveira da Silva** e **CB QPPME, João Vitor Do Rêgo Gomes**, lotados neste Gabinete do Vice- Governador, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Itauba do Pírim - AP, no dia 19.07.2025, Para assessoramento do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Antônio Pinheiro Teles Júnior, que participou da inauguração do novo Prédio da Prefeitura do referido Município.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete do Vice-governador

Protocolo 112575

PORTARIA Nº 032/2025-GAB VICE-GOV

Nomeia os membros da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Material de Consumo da Vice-Governadoria - VICE-GOV.

A **Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº

993/2005, e tendo em vista o teor do Documento nº 110101.0077.2536.0036/2025 CH/GAB - VICE-GOV

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial dos Bens Móveis, Imóveis e Material de consumo da Vice-Governadoria - VICE-GOV.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

| Gestores/Suplentes | Nome | Matrícula |
|--------------------|---|--------------|
| Presidente | Janaina Vasconcelos Ribeiro | 0996537-8-01 |
| Membro | Andréia de Nazaré Almeida Bentes Monteiro | 0997838-0-01 |
| Membro | Sandryna Gudes Chermont | 1000260-0-01 |
| Suplente | Caio Daffer Freire Leite | 0996503-3-01 |
| Suplente | Marcilangela Maffra do Livramento | 0996506-8-01 |

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Material de consumo:

I- Realizar o inventário de todos os bens móveis, imóveis e material de consumo integrantes do patrimônio da VICE-GOV;

II- Identificar e avaliar o estado de conservação dos bens móveis conforme tabela especificada na Instrução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023 - SEAD;

III- Caso necessário aplicar os procedimentos de reavaliação conforme especificados na Instrução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023 - SEAD;

IV- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos apontando as inconsistências encontradas como:

- Apontar os bens não localizados;
- Apontar os bens inservíveis passíveis de desfazimento;
- Apontar os bens localizados, mas não incorporados ao sistema;
- Apontar a existência de bens sem etiquetas de número de tomo entre outras recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

Art. 4º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o dia 31/12/2025, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para a entrega de relatório de inventário;

Art. 5º - Fica revogada a Portaria de nº 067 de outubro de 2024

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
Chefe da Gabinete do Vice - Governadoria

Protocolo 112586

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 082/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0014/2025-GSI, de 22 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque - AP, no período de 18 a 21 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que esteve em visita ao Município de Oiapoque - AP, para participar do Evento de Inauguração do Museu Kuahi.

1º SGT QPPMC LIDIANE DE NAZARÉ CASTRO TRINDADE;

1º SGT QPPMC ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 112627

PORTARIA Nº 083/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0015/2025-GSI, de 22 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município

de Mazagão Velho - AP, no período de 22 a 26 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

3º SGT QPPME NAJARA MIRANDA DA SILVA;

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 112630

PORTARIA Nº 084/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0016/2025-GSI, de 22 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 21 a 22 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

CAP QOPMC MARCELO VICTOR OLIVEIRA MELO.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 112633

PORTARIA N° 085/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 0094.1274.6092.0017/2025-GSI, de 22 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no dia 21 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

**TEN CEL QOPMC RAFAEL ROCHA FREIRES;
CAP QOPMA KLEBER AZEVEDO PICAÑO;
1° SGT QPPMC ORIVALDA PANTOJA BRANDÃO;
1° SGT QPPMC EDER LIMA VASCONCELOS;
3° SGT QPPMC MICHEL DO NASCIMENTO LIMA DIAS;
CB QPPMC JONY PATRICK FERREIRA MACIEL;
SD QPPMC ALAN DA SILVA COIMBRA;**

Art. 2° - Conforme Decreto n° 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto n° 3109 de 28/02/2025, DOE N° 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 112636

PORTARIA N° 086/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 0094.1274.6092.0018/2025-GSI, de 23 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar o deslocamento dos militares

abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 21 a 23 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

**3° SGT QPPMC JEILSON DA SILVA RODRIGUES;
CB QPPMC JOYLTON DE SOUZA FERREIRA.**

Art. 2° - Conforme Decreto n° 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto n° 3109 de 28/02/2025, DOE N° 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 112646

PORTARIA N° 087/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 0094.1274.6092.0019/2025-GSI, de 23 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 23 a 25 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

SD QPPMC RUAN CARDOSO DIAS.

Art. 2° - Conforme Decreto n° 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto n° 3109 de 28/02/2025, DOE N° 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 112647

PORTARIA Nº 088/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0020/2025-GSI, de 23 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 19 a 28 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

**2º TEN QOPMA GUTEMBERG LOBATO PICANÇO;
SUB TEN QPPMC JOSE OSCAR DE SOUZA OLIVEIRA;
CB QPPME JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA;
CB QPPME NAIANE VIDEIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto nº 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 112648

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 511/2025-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a nomeação e posse de 3 (três) novos Procuradores do Estado, na data de 27 de junho de 2025 e, a necessidade de apresentar as práticas, fluxos, rotinas e regramentos internos da instituição.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico: Curso de Práticas Processuais Uniformes pelo Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, na 73ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, realizada em 10 de julho de 2025, por meio do Ofício nº 070101.0077.3717.0020/2025.

CONSIDERANDO o pagamento de gratificação para organização de instrução ou capacitação, na forma do art. 103-D, da Lei Complementar nº 089/2025, no presente mês aos Procuradores envolvidos na atividade, como contraprestação amoldada à norma vigente para prática sub examine.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR portaria, os quais designou os Procuradores do Estado como facilitadores do curso ministrado entre os dias 11 a 21 de julho de 2025, diariamente das 10h às 12h e 14 às 16h, com execução na Procuradoria Geral do Estado e monitoramento no período de 30 (trinta) dias:

- **Thiago Lima Albuquerque;**
- **Narson de Sá Galeno;**
- **Rodrigo Marques Pimentel;**
- **Jeane Alessandro Teles Martins Paiva;**
- **Philippe de Castro Firmino;**
- **Marcelo Ramos Alves;**
- **Maria Alice Lopes Leda e**
- **Thaís Rodrigues Coelho Terra.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 73ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, realizada em 10 de julho de 2025

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de julho de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 112556

PORTARIA Nº 468/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **OF. 070101.0077.4627.0911/2025 - GABINETE/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NALMA FERNANDES RODRIGUES**, pertencente ao Quadro Estadual, para exercer em Substituição o cargo de **Responsável Técnico Nível III - Coordenação Geral/Divisão Administrativa e Financeira**, código: CDS-3, durante as férias da titular **ELIONE PINTO NUNES**, no período de **21 de julho a 04 de agosto do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de julho

de 2025.

MARCELO RAMOS ALVES

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 337/2025 - PGE

Protocolo 112593

PORTARIA Nº 484/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 070101.0077.4627.0911/2025 GABINETE DO PGE - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 192/2025 - PGE, publicada no **D.O.E. nº 8386** de 09.04.2025, que concedeu (30) dias de férias a servidora **ELIONE PINTO NUNES**, pertencente ao Quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação Geral/Divisão Administrativa e Financeira.

ONDE SE LÊ:

O gozo dar-se-á do dia 02 de abril a 01 de maio do corrente ano.

LEIA-SE:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de abril de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 21 de julho a 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de julho de 2025.

MARCELO RAMOS ALVES

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 337/2025 - PGE

Protocolo 112594

PORTARIA Nº 491/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.5747.0017/2025 PPAM (MIGUEL MARTINS) - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 420/2025-PGE, publicada no **D.O.E. nº 8438**, de **27.06.2025**, que retificou a **Portaria Nº 007/2025 - PGE**, que trata do segundo período de férias do Procurador de Estado **WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe para atuar na

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de julho de 2025.

MARCELO RAMOS ALVES

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 337/2025 - PGE

Protocolo 112598

PORTARIA Nº 493/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 070101.0077.5747.0017/2025 PPAM (MIGUEL MARTINS) - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 007/2025 - PGE, publicada no **D.O.E. nº 8328** de 13.01.2025, que concedeu (30) dias de férias ao Procurador de Estado **WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**.

ONDE SE LÊ:

II - O segundo período dar-se-á do dia 22 de abril a 06 de maio de 2025.

LEIA-SE:

II - O segundo período dar-se-á do dia 31 de julho a 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de julho de 2025.

MARCELO RAMOS ALVES

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 337/2025 - PGE

Protocolo 112599

PORTARIA Nº 490/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **070101.0077.0883.0356/2025 GABINETE - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - SUSPENDER 10 (dez) dias das férias

da servidora **GABRIELA LETRA FERREIRA DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, a contar de 21 de julho, referente ao período, de 01 a 30 de julho do corrente ano, conforme a Portaria nº 373/2025-PGE, publicada no D.O.E. nº 8436 de 25.06.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de julho de 2025.

MARCELO RAMOS ALVES

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 337/2025 - PGE

Protocolo 112601

PORTARIA Nº 485/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 477/2025-PGE, publicada no D.O.E. nº 8452, de 17/07/2025, que concedeu a **MARIA DO CARMO DALMÁCIO RODRIGUES**, pertencente ao Quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 15 (quinze) dias de Férias, no período de **18 de agosto a 01 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de julho de 2025.

MARCELO RAMOS ALVES

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 337/2025 - PGE

Protocolo 112603

PORTARIA Nº 487/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SILZA SANTOS LEITE**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II** - código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo cargo de **Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação**, código: CDS-3, durante as férias do titular **ANDERSON JOSÉ CAMPOS FRANÇA**,

no período de **21 de julho a 04 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de julho de 2025.

MARCELO RAMOS ALVES

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 337/2025 - PGE

Protocolo 112605

PORTARIA Nº 481/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFICIO Nº 070101.0077.1054.0004/2025-ADM-GAB-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EMILLI ALVES DE OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, 30 (trinta) dias de Férias. **O gozo dar-se do dia 11 de agosto a 09 de setembro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de julho de 2025.

MARCELO RAMOS ALVES

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 337/2025 - PGE

Protocolo 112609

Polícia Militar

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 019 - DL, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Governamental nº 4610 de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 8.176 de 04 de Junho de 2024**, e com base no que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações:

RESOLVE:

1. Nomear a **2º TEN QOPMA LIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 685100 e CPF: XXX.XXX.XXX-XX e o **SD QPMMC EMERSSON MACIEL CANTÍDIO**, matrícula nº 0987266 e CPF: XXX.XXX.XXX-XX, os quais passarão a exercer a função de **FISCAIS DO CONTRATO**

Nº 010/2024 - PMAP estabelecido junto a empresa a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, em 29/07/2024 e NOTA DE EMPENHO o 2024NE01387, referente à prestação de serviços continuados de consultoria de preços praticados pelas administrações públicas, em ambiente web, para atender as necessidades da polícia militar do estado do amapá- PMAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste contrato.

2. O FISCAL deverá exercer as atribuições descritas na Lei nº 666/93, Art. 67 e parágrafos 1º e 2º e a Lei nº 14.133/21, adotando todas as medidas cabíveis;

3. A Fiscalização de que trata esta Portaria terá vigência a contar da data de sua assinatura e vigorará até o término da relação contratual;

4. Que a Diretoria Administrativa da PMAP seja comunicada sobre os Fiscais nomeados para o acompanhamento e tomar providências que julgar necessária;

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Macapá, 12 de agosto de 2024.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP
assinado eletronicamente

Protocolo 112544

Polícia Civil

PORTARIA N.º 253, DE 22 DE JULHO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º: 005/2025-DGPC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1348/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023, e com fulcro no art. 184 da Lei n.º 066/93, e,

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2025-DGPC**, instaurado para apurar os fatos narrados na Portaria Inaugural n.º 037/2025, publicada no DOE n.º 8.351, de 14.02.2025, em que a Autoridade Julgadora acatou o Relatório Final da Comissão, aplicando a motivação *per relationem*.

RESOLVE:

Declarar *ex officio* a **PRESCRIÇÃO** punitiva do Estado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2025-DGPC, e, por consequência, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 112527

PORTARIA N.º 254, DE 23 DE JULHO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Promove a remoção de servidor, de ofício.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2395.0176/2025 DPE - DGPC,

RESOLVE:

REMOVER, DE OFÍCIO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, com direito à percepção de ajuda de custo, o servidor **JOSÉ LEANDRO LUCIANO COSTA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 1106007, do município de Macapá/AP para o município de Laranjal do Jari/AP, a contar de 20.05.2025.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e Art. 50, §1.º, I, "c", da Lei Estadual n.º 0883/2005, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 112595

Polícia Científica

PORTARIA N.º 146/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício n.º 0370101.0077.0601.0029/2025-LAB-FORENSE-POLICIA CIENTIFICA.

RESOLVE:

ART. 1.º- DESIGNAR o servidor **ROMULO CORREA FERNANDES - PERITO CRIMINAL**, para responder pela Direção do Laboratório Forense, durante o período de férias do Titular **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA - PERITO CRIMINAL**, no período de 18 a 26 de julho de 2025, sem ônus para Estado.

ART.2.º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART.3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Julho de 2025.

Marcos Aurélio Góes Ferreira

Diretor Geral da Policia Cientifica AP

Protocolo 112574

PORTARIA N.º 147/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº0370101.0077.0601.0029/2025-LAB-FORENSE-POLICIA CIENTIFICA.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o servidor **JOSE WILSON FIGUEIREDO JUNIOR - PERITO CRIMINAL**, para responder pela Direção do Laboratório Forense, durante o período de férias do Titular **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA - PERITO CRIMINAL**, no período de 27 a 30 de julho de 2025, sem ônus para Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART.3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Julho de 2025.

Marcos Aurélio Góes Ferreira

Diretor Geral da Polícia Científica AP

Protocolo 112577

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA CIENTÍFICA****PORTARIA Nº 149/2025/PCA**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 7094 de 11 de Julho de 2025, tendo em vista o OFICIO nº 370101.0077.0578.0001/2025-GAMP/PCA

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Inventário/2025, incumbida de realizar o inventário de bens imóveis, móveis e de consumo da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, referente ao exercício de 2025. A Comissão terá validade de 01 (um) ano, com a finalidade de avaliar os valores patrimoniais dos referidos bens, conforme o tempo de uso:

- **EDMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR - Presidente**
- **ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DE JESUS - Membro**
- **ILAS DA COSTA MOURÃO - Membro**

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CESAR AUGUSTO QUEIROZ NASCIMENTO

Diretor Geral em exercício/Polícia Científica-AP

Protocolo 112582

PORTARIA Nº 150/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16

de abril de 1997, e Decreto nº 7094, de 11 de julho de 2025, tendo em vista o ofício nº 370101.0077.0575.0080 /2025-DAA-PCA.

RESOLVE:

ART. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ARIMATEIA ALMEIDA RODRIGUES** - Chefe do DAA, **EDMUNDO OLIVEIRA JÚNIOR** - Chefe do GAMP, **VÂNIA OLIVEIRA ANDRADE** - Secretária Executiva e **ADEMAR GOMES PINHEIRO DA SILVA FILHO** - Motorista, da sede de suas atribuições município de Macapá-AP até o distrito de Mazagão Velho-AP, no período de 21 e 22 de julho de 2025, com finalidade de acompanhar a agenda governamental na reabertura do palácio Rio Mutuacá.

ART.2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 02(duas) diárias para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2025.

Cesar Augusto Queiroz Nascimento

Diretor Geral em Exercício/Polícia Científica-PCA

Protocolo 112583

PORTARIA Nº 148/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista a portaria nº143/2025-PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- RETIFICAR a Portaria Nº 143/2025-POLICIA CIENTIFICA, publicado no diário oficial Nº 8.451 de 16 de julho de 2025.

° **ONDE SE LÊ:** no período de 19 a 29 de julho de 2025. AUTORIZO o pagamento de 11(ONZE) diárias para o servidor em pauta.

° **LEIA-SE:** no período de 21 a 29 de julho de 2025. AUTORIZO o pagamento de 09 (Nove) diárias para o servidor em pauta.

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2025.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA

Diretor Geral da Polícia Científica - AP

Protocolo 112580

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 1671/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0013/2025**,

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 1 (um) ano, da servidora **Elizete Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, matrícula nº 0116262-4-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 8 de março de 2025, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 112649

PORTARIA Nº 1672/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1079/2023**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 30 (trinta), para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Edilene Nogueira Souza da Costa**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0063197-3-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 112650

PORTARIA Nº 1673/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.4228.0028/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 20 de abril de 2025, à servidora **Ana Paula Alencar da Cunha**, matrícula nº 0981036-6-01, contratada para exercer o cargo de Biomédico na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 112651

PORTARIA Nº 1674/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0287.1202.0014/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão**, ocupante do cargo de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação/UEAP, Código FGI-3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Graduação/UEAP, Código 70% do FGS-4, durante o impedimento da titular **Heryka Cruz Nogueira**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de **03/07/2023 a 17/07/2023**.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 112652

PORTARIA Nº 1675/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2896/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Roberta Sousa**

da Silva, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Manutenção e Suporte/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação/PGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Executivo Nível III/Subprocuradoria-Geral Adjunta/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Katia Simone da Silva Machado**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **21/07/2025 a 04/08/2025**.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 112653

PORTARIA Nº 1676/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0115/2024**;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0901/2025-SEAD, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.396, de 25 de abril de 2025, que removeu o servidor **Douglas Merlim de Souza Armando** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 112654

PORTARIA Nº 1677/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0132/2024**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Gleiciane Gomes Correa dos Santos**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 0988474-2-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 112656

PORTARIA Nº 1678/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0053/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença- maternidade, a contar de 06 de julho de 2024, à **Janaina Cordeiro de Oliveira Dias**, matrícula nº 0982421-9-01, contratada para exercer as funções de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 112657

PORTARIA Nº 1679/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0034.1507.1873.0005/2025**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Raiana Corrêa de Almeida**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão Acadêmica/Núcleo de Pós- Graduação/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento/ESAP, Código FGS- 1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento/ESAP, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Helen Costa Coelho**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **07/07/2025 a 05/08/2025**.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 112658

PORTARIA Nº 1680/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0318.0047/2025**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Jose Lucas Ferreira Dias**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Produção, Editoração e Revisão/Núcleo de Imprensa Oficial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Imprensa Oficial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Caio de Jesus Semblano Martins**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **25/07/2025 a 08/08/2025**.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 112659

PORTARIA Nº 1681/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0050/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 26 de fevereiro de 2025, à servidora **Eva Mendonça de Brito**, matrícula nº 0992608-9-01, contratada para exercer a função de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do Art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 112660

PORTARIA Nº 1682/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0054/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de

licença- maternidade, a contar de 02 de maio de 2024, à **Marli Maciel Morais**, matrícula nº 0998372-4-01, contratada para exercer as funções de Pedagogo na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 112661

PORTARIA Nº 1683/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0050/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 26 de fevereiro de 2025, à servidora **Eva Mendonça de Brito**, matrícula nº 0992608-9-01, contratada para exercer a função de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do Art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 112662

PORTARIA Nº 336/07-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0197.0042.0001/2025, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

| Servidor (a) | Matrícula | Lotação |
|---|--|---------|
| ROSILENE LOPES TRINDADE | 0030298-8-01 | SESA |
| PORTARIA Nº 209/04-2025- CGP/SEAD, DE 28/04/2025 | | |
| I - ONDE SE LÊ: | USUFRUTO: 30/04/2025 a 28/07/2025 | |
| II - LEIA-SE: | USUFRUTO: 30/04/2025 a 28/06/2025 01/09/2025 a 30/09/2025 | |

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 112625

Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 059/2025/GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025; e, em atendimento ao Ofício nº 320102.0077.5274.0045/2025 RH/SECCOMPRAS

Considerando o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, conforme abaixo listado.

| Nº | Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Dias | Usufruto |
|----|-----------|----------------------------------|-------------------------|------|--------------------|
| 1 | 0997482-2 | ALINE DE SOUZA CORDEIRO | 11/04/2024 a 10/04/2025 | 15 | 04/08 a 18/08/2025 |
| 2 | 0997514-4 | ELOYZE DE OLIVEIRA MONTE | 02/07/2024 a 01/07/2025 | 30 | 31/07 a 29/08/2025 |
| 3 | 0997824-0 | FLÁVIA CHRISTINA S. LUZ DA COSTA | 11/04/2024 a 10/04/2025 | 15 | 04/08 a 18/08/2025 |
| 4 | 1002638-0 | TAINÃ SIQUEIRA MORAES | 11/04/2024 a 10/04/2025 | 15 | 18/08 a 01/09/2025 |
| 5 | 0997297-8 | WANNE ARAÚJO COIMBRA | 11/04/2024 a 10/04/2025 | 15 | 04/08 a 18/08/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, 23 de julho de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 112643

Secretaria de Educação**ERRATA AO CONTRATO Nº 007/2025-SEED**

Errata do Contrato nº 007/2025 - SEED publicado no DOE nº 8.390 de 15 de abril de 2025, página 55;

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa orçamentária da execução deste Contrato para este exercício correrá conforme as informações a seguir:

5.1 Programa: Educa Amapá;

5.1.1 Os valores referentes ao item 01, pela Ação: Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Código: 12.361.0020.2200, Natureza de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 550 - Transferência do Salário-Educação;

5.1.2 Os valores referentes ao item 03, pela Ação: Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Médio Parcial e de Tempo Integral, Código: 12.362.0020.2208, Natureza de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 550 - Transferência do Salário-Educação;

5.1.3 Os valores referentes aos itens 02, 04, 05 e 06, pela Ação: Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Médio Parcial e de Tempo Integral, Código: 12.362.0020.2208, Natureza de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos); Programa: Cooperação das Instituições Federais para o Desenvolvimento do Ensino.

5.1.4 Os valores referentes aos itens 01 e 03 (ETI), pela Ação: Implementação dos Projetos Vinculados ao Ensino Médio Parcial e em Tempo Integral, Código: 12.362.0031.2096, Natureza da despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

5.2. As despesas relativas as aquisições subsequentes serão providenciadas novo empenho na dotação orçamentária própria correspondente ao novo exercício, através de termo de Apostilamento.

LEIA-SE:**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão liquidadas em 02 parcelas distintas conforme o Cronograma descrito ao Anexo I, e referente à 1ª parcela, no valor de R\$ 11.479.500,93 (onze milhões quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) a despesa está em consonância com Lei 4.320/64, Lei Orçamentária Anual - LOA e o Plano Anual de Trabalho - PAT, a qual poderá ser custeada com recursos dos **Programas**, conforme descrição abaixo:

5.2. **Programa:** Educa Amapá;

5.2.1. O valor de **R\$ 2.844.000,00, (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil reais)** pela **Ação:** Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, **Código:** 12.361.0020.2200, **Natureza de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, **Fonte:** 550 - Transferência do Salário-Educação;

5.2.2. O valor de **R\$ 4.267.500,00, (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)** pela **Ação:** Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Médio Parcial e de Tempo Integral, **Código:** 12.362.0020.2208, **Natureza de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, **Fonte:** 550 - Transferência do Salário-Educação;

5.2.3. E o valor de **R\$ 1.952.022,33 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil e vinze e dois reais e trinta e três centavos)**, pela **Ação:** Aparelhamento das Unidades

Escolares do Ensino Médio Parcial e de Tempo Integral, **Código:** 12.362.0020.2208, **Natureza de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, **Fonte:** 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos);
5.3. Programa: Cooperação das Instituições Federais para o Desenvolvimento do Ensino;
5.3.1. O valor de **R\$ 2.415.978,60 (dois milhões quatrocentos e quinze mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, pela **Ação:** Implementação dos Projetos Vinculados ao Ensino Médio Parcial e em Tempo Integral, **Código:** 12.362.0031.2096, **Natureza da despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, **Fonte:** 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.
5.4. As despesas relativas à 2ª parcela serão providenciadas mediante novo empenho na dotação orçamentária própria correspondente, por meio de termo de apostilamento.

Macapá/AP, 23 de julho de 2025.
 SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 112616

Secretaria de Fazenda

PORTARIA (P) Nº107/2025 - SEFAZ

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o teor do Ofício Circular nº 130101.0079.0277.0028/2025- GAB-SEAD,

CONSIDERANDO, as disposições do Decreto nº 3011 de 11 de abril de 2023 , que regulamenta e disciplina o Estágio Probatório no âmbito do poder executivo do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Setorial de Estágio Probatório - CSEP, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

| Nº | Servidores | Matrícula |
|--------------------------|--|----------------|
| Membros Titulares | | |
| 01 | Madison Jony Cardoso da Costa | 0034551-2-01 |
| 02 | Elisabete Maria Serra Penafort Santana | SIAPE- 1016636 |
| 03 | Maria do Socorro Queiroz Alcântara | SIAPE- 1014635 |
| Membros Suplentes | | |
| 04 | Maria Vera Cruz Araújo de Brito | 0038706-1-02 |
| 05 | João de Jesus Amorim | SIAPE- 1010661 |

Art. 2º - Compete à Comissão realizar a avaliação final de desempenho do estágio probatório, com a finalidade de promover a homologação pela Administração Pública Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de julho de 2025.
 Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
 Secretário de Estado da Fazenda
 Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 112530

(P) Nº 110/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.4152.0003/2025 GNC - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA CALDAS MATIELLI, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 23/07/2025, a fim de participar de reunião técnica presencial de aperfeiçoamento do modelo de fiscalização de trânsito de mercadorias, bem como da estrutura organizacional e tecnológica da inteligência fiscal da SEFAZ/AP de Documentos Fiscais Eletrônicos (NFCom - NF-e - NFC-e).

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de julho de 2025
 JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
 Secretário de Estado da Fazenda
 Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 112564

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00002-8 - BANCO DO BRASIL/GEA/AP

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00002-8 - BANCO DO BRASIL/GEA/AP
FINANCIADO: ESTADO DO AMAPÁ
FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2025) e dos exercícios subsequentes, do Estado do Amapá.

PRAZO DO CONTRATO: O presente Contrato vencerá em 10/08/2035, obrigando-se o FINANCIADO a pagar todas as responsabilidades dele oriundas.

VALOR: R\$ 239.000.000,00 (Duzentos e trinta e nove milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

SIGNATÁRIOS: **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, pelo Financiador e **GUSTAVO VASCONCELOS CARDOSO**, pelo Financiador.

Macapá-AP, 22 de julho de 2025.
CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

GUSTAVA VASCONCELOS CARDOSO
BANCO DO BRASIL S.A.

Protocolo 112591

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 101/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5291, de 30 de abril de 2025 Decreto Estadual nº 7333/2024, que regulamenta o § 3º do Art.8º da Lei 14.133/21 e considerando Ofício nº 260101.0076.1975.1502/2025 GABINETE - SEMA e Ofício nº 250201.0076.0396.0364/2025 GAB - IEPA.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria nº 077/2025-SEPLAN que designou fiscais do Contrato 001/2025/SEPLAN e a empresa IMAGEM GEOSSISTEMA E COMERCIO LTDA.

Art.2º A alteração que trata o caput do art.1º será de substituição dos fiscais abaixo relacionados:

Fiscal Técnico Substituto Titular

José Maria Luz do Rosário, Matrícula 0062578-7-01 - SEMA
Jurandir Dias Moraes, Matrícula: 0106278-6-01 - IEPA

Fiscal Técnico Substituto Suplente

Amiraldo da Silva Moraes, Matrícula: 0092416-4 - IEPA

Fiscal Técnico Substituído Titular

Leonardo Fernandes Vale, Matrícula nº 0102159-1-01 - SEMA
Claudia Funi, Matrícula nº 0102653-4-01 - IEPA

Fiscal Técnico Substituído Suplente

Priscyla Araujo Esquerdo, Matrícula nº 0969713-6-01 - IEPA

Art. 3º- Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 23 de julho 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Protocolo 112615

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0737/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0193/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Diego Dias Gama (Coordenador CGUD)**, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP até Amapá-AP, no dia 22 de julho de 2025, a fim de tratar viabilidades de remanejamento dos serviços e profissionais da tenda de saúde na UMS Amapá, visando dar seguimento ao processo de construção do hospital de pequeno porte no referido município..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de julho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 112491

PORTARIA Nº 0738/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 0002.0127.1852.0001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor Rômulo Lima Pantoja, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados a custear despesas da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD III.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 500, Programa 0105, Ação 2455, Subação 002028, Natureza da Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais); e 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES,

dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de julho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 112505

PORTARIA Nº 0739/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0119/2025;

RESOLVE:**PORTARIA Nº 0740/2025-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0127/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | EMPRESA | Nº CONT. | OBJETO | VIGÊNCIA | NOME DO FISCAL | LOCAL |
|----|-------------------|--------------------------------|---|-------------------------|-----------------------------------|----------|
| 01 | E. L. Correa LTDA | Regular nº 009/2025 - NGC/SESA | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá. | 01/06/2025 a 31/05/2026 | Valéria de Paula Góes da Trindade | CEO |
| | | | | | Leonardo Nunes Pereira | CRDT/SAE |

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2025.

Macapá, 23 de julho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 112538

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 013/2025 - UP/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no usodas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 6126, de 28/05/2025 (DOE-AP 8418, 28/05/2025).

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento (saque) de diárias, em favor dos servidores abaixo, em razão de seu deslocamento da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de participarem do Congresso “III Workshop de Gestão e Execução das Transferências Obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública”, que ocorrerá no período de 13 a 15 Agosto de 2025, conforme Plano de Aplicação vinculado ao Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social (FISPDS) - Repasse 2022 - Meta Geral 5 / Ação 22: Meta Específica 2, conforme Plano de Viagem.

| Nº de Ordem | Servidor Militares | Função/Unidade |
|-------------|-----------------------------------|-----------------|
| 1. | DIEGO CRISTIAN GONCALVES DA SILVA | CB QPPMC/SEJUSP |
| Nº de Ordem | Servidora Civil | Função/Unidade |
| 1. | DANIELA VAZ DO AMARAL | AGPC/SEJUSP |

2. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de participarem do Congresso “III Workshop de Gestão e Execução das Transferências Obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública. Sendo suas participações custeadas com recursos da **SENASP**.

| Nº de Ordem | Servidor Militares | Função/Unidade |
|-------------|------------------------------|---|
| 1 | MAGALI RABELO JACARANDÁ | SGT BM/Assessora Técnica do FUNSEP/SEJUSP |
| 2 | MARCELLA DE SOUSA FRANKLIN - | CB BM/Coodernadora/CAF/SEJUSP |
| 3 | ANA MESQUITA DA COSTA | SD PM / Gerente de Núcleo / CAF/ SEJUSP |
| Nº de Ordem | Servidora Civil | Função/Unidade |
| 1. | JORGE HÉLIO FEIO BARROSO | Oficial de Polícia Civil / Gerente de Núcleo do FUNSEP/SEJUSP |

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI

Secretário de Justiça e Segurança Pública - Interino
Presidente do FUNSEP

Protocolo 112597

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 179/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2255.0069/2025-CEO-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ANDERSON DA SILVA FERREIRA e VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de MAZAGÃO/AP, com o objetivo de vistoriar os ramais Piquiazal, Pioneiro e São Joaquim, quanto as suas condições de trafegabilidade, no dia 18/07/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 21 de Julho de 2025
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 112541

PORTARIA Nº 180/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1155/2025, de 23 de janeiro de 2025 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Patrimonial dos bens móveis da Secretaria de Transportes - SETRAP.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Felipe Ramos Meirelles dos Santos - Presidente
- 2 - Kawheberton Lopes Machado - Membro
- 3 - Patrick Ronny dos Santos Fernandes - Membro
- 4 - Milton Nobre de Menezes - Suplente
- 5 - Eva Dias Reis - Suplente
- 6 - Valdez Amorim de Almeida - Suplente

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação Patrimonial

Reavaliar os bens móveis sempre que necessário conforme os procedimentos definidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023;
I- Identificar o estado de conservação dos bens móveis;

II- Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002;
III- Juntar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis em uso no órgão /entidade que ainda não estejam incorporados ao sistema de gestão e controle patrimonial;
IV- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

Art. 4º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o dia 31/12/2025, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para efetuar a reavaliação de bens móveis;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 112573

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024-SETRAP(GEA)/CCEP
Processo nº 0044.0384.5620.0001/2025**

PARTES: Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e Conselho da Comunidade na Execução Penal - CCEP - ENTIDADE.
OBJETO: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** ao Termo de Colaboração nº 001/2024-SETRAP/CCEP, correspondente ao acréscimo de 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento), **VALOR ADITADO:** R\$ 79.706,67 (setenta e nove mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO:** 1211012678200622415; 335041; 500 e 704. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 (Alterada pela Lei nº 13.204/2015), bem como quanto ao Decreto nº 8.726/2016 e art. 39, do Decreto Estadual nº 6.795/2023. Conforme o Processo nº 0044.0384.5620.0001/2025 e Parecer Jurídico nº 0357/2025-PLCC/PGE/AP **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Maria Alice Ramalho de Oliveira Tenório - Presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal - Comarca de Macapá - CCEP. **ASSINATURA:** 16/06/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 112571

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 432/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em

vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0382/2025 GAB - SEPI e Processo nº 0051.1338.2653.0369/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora, **Ida de Fátima Waiana Farias**, Gerente de Núcleo, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Almerim-PA**, no período de **13 a 19 de julho de 2025**, com o objetivo de participar do Encontro de Planejamento das Aldeias da TI Parque do Tumucumaque Leste e TI Rio Paru d'Este, com pautas com as lideranças sobre projetos, Pragas das mandiocas, Fundo Pakará e assuntos internos, na aldeia Bona - Pará.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de julho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 112466

PORTARIA Nº 433/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0383/2025 GAB - SEPI e Processo nº 0051.1338.2653.0370/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Jacildo Rodrigues Sena**, Secretário Executivo, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Oiapoque / AP**, no período de **10 a 13 de junho de 2025**, com o objetivo de oferecer apoio logístico para a Secretária de Estado Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque e Assessora Jurídica Alice Bianca Monteiro Silva que vão participar da XIV edição da Comissão Mista Transfronteiriça Brasil-França (CMT) e acompanhar os gerentes de acompanhamentos de projetos nas aldeias, no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de julho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 112498

PORTARIA Nº 434/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em

vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0377/2025 GAB - SEPI e Processo nº 0051.1338.2653.0371/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Jacildo Rodrigues Sena**, Secretário Executivo e **Josieldo Labontê Orlando**, Secretário Adjunto/SEPI, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Oiapoque / AP**, no período de **07 a 16 de março de 2025**, com o objetivo de participar do Programa Amapá Sem Fome nas terras indígenas Uaçá, Galibi e Juminã, e aproveitar para participar da Assembleia Ordinária da AIPA 2024, que ocorrerá na Aldeia Kumenê.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de julho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 112501

PORTARIA Nº 435/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310106.0076.2848.0320/2025 GAB - CEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0372/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Benedita da Silva Dias**, **Ediellen Gardenha Alves Cruz**, Conselheiras do CEAS/AP, **Ricardo da Silva Alves** e **Cilete Barros dos Santos**, Técnicos da Secretaria Executiva do CEAS/AP, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Porto Grande-AP**, no dia **16 de julho de 2025**, com o objetivo de acompanhar e orientar a Conferência Municipal de Assistência Social do referido município, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de julho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 112503

PORTARIA Nº 436/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310108.0076.2929.0169/2025 GAB**

- CEDPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0373/2025 - GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Ana Isabel Romano Gibson Silva**, Conselheira Titular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa- CEDIP/ AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Serra do Navio- AP**, no período de **29 a 31 de julho de 2025**, com o objetivo de participar da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na condição de palestrante.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de julho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 112523

PORTARIA Nº 437/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3093.0153/2025 CGSUAS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0374/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Ana Maria Barbosa Brito** - Socióloga - NVS/CGSUAS e **Cinthy Paola Ferreira Pereira**, Analista Administrativo - NVS/CGSUAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Ferreira Gomes e Porto Grande-AP**, no período de **04 a 08 de agosto de 2025**, com o objetivo de realizar monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, bem como assessorar os municípios quanto ao preenchimento dos aplicativos da REDE SUAS por meio de visitas técnicas aos 16 municípios, visando alcançar as Gestões municipais do CADÚNICO e Bolsa Família a fim de garantir a eficiência e transparência do Programa no estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de julho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 112617

Secretaria de Políticas para Mulheres**PORTARIA N. 068/2025 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua

Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Ericleiton Oliveira Do Nascimento** - motorista, **Nádia Costa Da Silva Souto** - Conselheira da sociedade civil representando a Associação De Mulheres Empreendedoras Do Jardim Felicidade - AMBEJAF, **Joanne Costa Gomes** - Gerente de autonomia econômica, que deslocar-se-á da sede de suas atribuições em Macapá com o destino ao município de Vitória do Jari/AP, no dia 24 a 26 de julho 2025, com a finalidade de acompanharem a realização da Conferência Municipal de Mulheres neste município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 23 de julho de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 112602

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica**PORTARIA Nº 036/2025-SEGOV**

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 5288 de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 000077.0077.4047.0223/2025 GAB - SEGOV

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Jorge Rafael Barbosa Almeida**, cargo em comissão de Secretário Adjunto De Planejamento E Gestão, Código SUBSÍDIO/4, de suas atividades laborais em Macapá-AP, para a comunidade de Mazagão Velho, pelo prazo de 8 DIAS, a contar do dia 22/07/2025 a 29/07/2025, acompanhando o Governador em agenda oficial naquela região, conforme decreto governamental assinado pelo próprio em 21/07/2025 transferindo o expediente do Palácio do Setentrião para o Palácio Rio Mutuacá na referida comunidade rural.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2025.

Jardel Adailton Souza Nunes

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Decreto nº 5288/2025

Protocolo 112545

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 181/2025-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 470101.0077.5912.0128/2025 TECEXAQ - SEPAQ e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0694/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a reprogramação do período de gozo de férias regulares da servidora **RENATA DAS GRAÇAS BARBOSA MARINHO**, Extensionista Agropecuária, para usufruto em 02 (dois) períodos, de 02/01/2025 a 16/01/2025 e de 09/12/2025 a 23/12/2025, que inicialmente seria de 01/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 23 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 112563

PORTARIA N.º 182/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0703/2025 GAB - SEPAQ e **OFÍCIO Nº 470101.0077.5912.0129/2025 TECEXAQ - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 15 (quinze) dias de licença paternidade, a contar de 14 de julho de 2025, ao servidor **JOSÉ MAURO VIANA SILVA**, ocupante do cargo de Extensionista em Pesca e Aquicultura, matrícula nº 0109228-6-01 considerando a LEI N.º 1003 DE 09 DE JUNHO DE 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 23 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 112565

PORTARIA N.º 183/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0095/2025 LTS - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0709/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR deslocamento do servidor **JAIR ALMEIDA CANTUÁRIA**, Assessor Técnico Nível I, que viajará da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até os municípios de **Amapá e Calçoene-AP**, com o objetivo de dar apoio logístico às visitas técnicas referentes ao projeto de pesquisa da UFMA intitulado “Colaboração dos Estados Costeiros para a Gestão Compartilhada da Pesca Marino Estuarina: Estados da Costa Setentrional - Amapá, Pará, Maranhão e Piauí: Pesquisa Ação - Pescaria do Pargo (*Lutjanus purpureus*)”, no período de 22 a 23 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 23 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 112576

PORTARIA N.º 184/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulares à servidora **MARIA DE LOURDES NERY WORREL**, Técnica em Extensão Rural, matrícula 0067733-7-01, para usufruto em 01 (um) período, de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 23 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 112589

Secretaria do Bem-Estar Animal

PORTARIA Nº 022/2025-SECBEA

O Secretária de Estado do Bem-Estar Animal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 0055 de 05 de janeiro de 2023 e o Art. 10 do Decreto nº 8126 de 27 de setembro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 181818.0077.4326.0009/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo deslocamento ao município de Ferreira Gomes com objetivo de realizar a Blitz “Eu freio para animais”.

| Nome | Período |
|-----------------------------|---------------------------|
| Laudenice Ferreira Monteiro | 01 a 03 de agosto de 2025 |
| Ediney Amador Pires | |
| Lilian Vieira de Souza | |
| Willian dos Santos Lima | |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Macapá, 23 de julho de 2025

Laudenice Ferreira Monteiro

Secretária do Bem-Estar Animal

Decreto nº 0055/2023 - GEA

Protocolo 112496

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 541/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido nos Processos Nº 0054.1234.2361.0087/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidore, **DANILO SILVA DE SOUZA**, Gerente De Núcleo de Comunicação e Logística, Nível CDS-2, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, para prestar apoio institucional na realização de visita técnica a Aldeia Aramirã, no dia 22 de julho de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 22 de julho de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 112584

PORTARIA Nº 542/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.1234.2361.0088/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ELOANE VICTÓRIA TEIXEIRA BASTOS**, Secretária Executiva código - CDS 1, da sede de suas atribuições em Macapá até o distrito de Mazagão Velho no município de Mazagão/AP, no período de 23 a 27 de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de julho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 112585

PORTARIA Nº 543/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0264/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2 para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 600/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de julho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 112604

EXTRATO

Espécie: Termo de Convênio nº 021/2025, Processo Administrativo nº 0054.0216.2361.0018/2025 - URDD/SECULT, Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

- CNPJ nº 30.589.655/0001-08. DO FUNDAMENTO LEGAL: disposições da Constituição Federal, art. 37, caput, Constituição do Estado do Amapá, em especial Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 14 de abril de 2021, no que couber, art. 2º do Decreto Estadual nº 2.678, de 30 de junho de 2021 e Decreto Federal nº 11.531/2023 - §3º, do art. 11, no que couber, e seus anexos, constantes e Parecer Jurídico nº 455/2025-PLCCP/GE/AP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio o repasse de recursos à CONVENIENTE para custear as despesas com a realização do Projeto denominado "FESTA DE SÃO TIAGO 2025" que tem o propósito de democratizar o acesso para toda a população a um evento cultural de qualidade, promovendo cultura e cidadania e garantindo o direito do cidadão e universalizando o acesso à cultura que ocorrerá no período de 23/07/2025 a 30/07/2025, no Município de Mazagão conforme detalhamento no Plano de Trabalho, anexado ao Termo de Convênio. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE: Unidade Gestora: 380101 - Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. Programa de Trabalho: 13.392.0059.2202: (Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Popular/Tradicionais do Estado Do Amapá), Natureza da Despesa: 33.40.41 (Contribuições), Fonte: 500-Outros Recursos Não Vinculados de Impostos). Plano Orçamentário (PO) nº 002430 SIAFE nº 250112, e Nota de Empenho nº 2025NE00504, de 22/07/2025. DA VIGÊNCIA: Este Convênio entra em vigor na data de sua assinatura 22/07/2025 até 30/08/2025, conforme especificado no Plano de Trabalho, podendo ser alterado mediante termo aditivo conforme determina o Decreto Estadual nº 2678/2021. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura, a Sra. Clícia Hoana Vilhena Di Miceli e o Sr. Rodrigo da Câmara Videira - Presidente da Fundação Municipal De Cultura E Turismo Do Município De Mazagão.

Macapá/AP, 22 de julho de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 112515

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 597/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0266/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: GABRIELA SOUSA CAMPELO.**OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE execução da Ação Cultural execução da Ação Cultural “**CAMPIS (GABRIELA SOUSA CAMPELO)**”, na programação “**REINAUGURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA ELCY LACERDA**”, a ser realizado no período de 28 a 31 de julho de 2025, na Biblioteca Elcy Lacerda.**VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais),** conforme Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.**VIGÊNCIA:** 22 de julho a 01 de setembro de 2025**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 22 de julho de 2025.

Macapá/AP, 22 de julho de 2025.

Protocolo 112551

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 598/2025 - FEC/SECULT/AP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.0757.2361.0266/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.****PROPONENTE: MOARA BANDEIRA NEGREIROS.****OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE execução da Ação Cultural execução da Ação Cultural “**MOARA BANDEIRA NEGREIROS**”, na programação “**REINAUGURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA ELCY LACERDA**”, a ser realizado no período de 28 a 31 de julho de 2025, na Biblioteca Elcy Lacerda.**VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais),** conforme Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.**VIGÊNCIA:** 22 de julho a 01 de setembro de 2025**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 22 de julho de 2025.

Macapá/AP, 22 de julho de 2025.

Protocolo 112555

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 599/2025 - FEC/SECULT/AP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.0757.2361.0266/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual

nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VIEIRA VILHENA DE MICELI.****PROPONENTE: CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC,** representada pela Sr.^a **ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES.****OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**MUSICARTUM - UM CONCERTO DE HUMOR COM RONALDO RONY**” na Programação “**REINAUGURAÇÃO DA BIBLIOTECA ELCY LACERDA**”, a ser realizado no período de 28 a 31 de julho de 2025, na Biblioteca Elcy Lacerda.**VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais),** conforme Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA:** 21 de julho de 30 de agosto de 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de julho de 2025.

Macapá/AP, 21 de julho de 2025.

Protocolo 112557

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 600/2025 - FEC/SECULT/AP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.0757.2361.0264/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.****PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP,** neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO FERREIRA TRINDADE.****OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**ADNOR MONTEIRO E BANDA**”, na programação de “**ÁSIA INTERNACIONAL MATHEMATICAL OLYMPIAD-JAPÃO**”, a ser realizado no 05 de agosto de 2025. Local: JAPÃO.**VALOR GLOBAL: 22.216,00 (vinte e dois mil duzentos e dezesseis reais),** conforme Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA:** 06 de agosto à 06 de setembro de 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 23 de julho de 2025.

Macapá/AP, 23 de julho de 2025.

Protocolo 112558

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 601/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0261/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA CRIATIVA, neste ato representado pelo Sr. **JOSIMAR FERREIRA TRINDADE**.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural com a atração "**TAMIRES SOUZA E BANDA**", na programação "**FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**", no dia 15 de agosto de 2025 às 20h na Sede MOCITO AYRES-MAZAGÃO VELHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 15 de agosto à 15 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de julho de 2025.

Macapá/AP, 21 de julho de 2025.

Protocolo 112572

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 590/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0265/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, representado neste ato pela Sr.ª **JADER SEABRA DE MELO NETO**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado

do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "**GRUPO PAGO10**" na programação alusiva ao "**6º FESTIVAL DE SAMBA DE ENREDO DA IMPÉRIO DE SAMBA SOLIDARIEDADE**", a ser realizado no dia 09 de agosto de 2025, na Sede do Trem Desportivo Clube.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 22 de julho a 09 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de julho de 2025.

Macapá/AP, 22 de julho de 2025.

Protocolo 112592

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 591/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0265/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "**PAGODE DO DN**" na programação alusiva ao "**6º FESTIVAL DE SAMBA DE ENREDO DA IMPÉRIO DE SAMBA SOLIDARIEDADE**", a ser realizado no dia 09 de agosto de 2025, na Sede do Trem Desportivo Clube.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 22 de julho a 09 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de julho de 2025.

Macapá/AP, 22 de julho de 2025.

Protocolo 112596

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Agência Amapá**PORTARIA Nº 083/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.1672.1114.0001/2025 - SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor (a) e Fiscal do CONTRATO N.º 007/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ.

- GESTOR (A):

LUIZ FERNANDO CHAVES DE SOUZA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Suprimento e Logística-DILOG - matrícula nº 0986816-0-01.

- FISCAL

NATANAELSON CORTES DOS SANTOS - Gerente Setorial de Articulação Institucional - DTI/DGE - Matrícula nº 0964476-8-03, Fiscal Titular;

MARCIO DOS SANTOS VILHENA - Responsável por Atividade, Nível III - Comunicação Administrativa/DGE - Matrícula nº 0036292-1-05 - Fiscal Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 21 de julho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 112533

PORTARIA Nº 087/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO 0018.0332.1112.0038/2025 - NUADM/AGEAMAPA.

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias elaborada pelo Responsável de Atividade de Pessoal/DGE, nos

termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 7544;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do Art. 13, do Decreto Estadual nº 4278.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores desta AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, referente ao mês de AGOSTO/2025, conforme relacionado abaixo:

| Matrícula | Nome | Usufruto | |
|--------------|-----------------------------------|------------|------------|
| 0083339-8-01 | LAILA ZULMIRA YARED LIMA | 01/08/2025 | 30/08/2025 |
| 0964476-8-03 | NATANAELSON CORTES DOS SANTOS | 01/08/2025 | 30/08/2025 |
| 0973724-3-01 | RAONI DIAS MORASCHE | 11/08/2025 | 25/08/2025 |
| 0063355-0-03 | ELEN FERNANDA PINHEIRO SOUZA | 04/08/2025 | 18/08/2025 |
| 0968056-0-04 | ELISANGELA WANNY AMARAL DE ARAGAO | 04/08/2025 | 18/08/2025 |
| 0106816-4-03 | GLEDES GUIMARAES | 04/08/2025 | 02/09/2025 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 112587

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 100/2025-SIAC/SUPER FÁCIL**

Concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/Super Fácil.

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023 de 02 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 085/2025-SIAC/ Super Facil, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8.443 de 04.07.2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares aos servidores do mês de julho/2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 130103.0077.1663.0328 /2025-DGA-SIAC de 22.07.2025, referente a justificativa de suspensão de férias do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 22.07.2025 o usufruto de férias do servidor **Arnaldo Nunes Penha**, ocupante de cargo em comissão de Chefe de Unidade Administrativa/C.U.A.C - Código CDS-1.

Art. 2º - AUTORIZAR a reprogramação dos 9 dias de gozo de férias restantes para o período de 09 a 17.12.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFÁCIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 112519

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 101/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o acúmulo de cargo da servidora **CARLA ELUANE DE ALMEIDA LEAL NOBRE** (Assessoria de Administração Institucional - ADI), que responderá pelo servidor **JOELY GOMES PANTOJA** (GERENTE DE UNIDADE DE PESSOAL - UP), durante seu período de férias 28/07/2025 a 11/08/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL

Macapá/AP, 23 de junho de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 112543

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 102/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Elder Taillin Silva Santos**- Coord. Geral da Unid. Atendimento. CDS-3, que se deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o Município de **Tartarugalzinho-AP** no dia 23/07/2025, com o objetivo de conduzir o veículo que transportará o servidor Arnaldo Nunes Penha, que realizará assessoramento técnico para a retomada das atividades da unidade de atendimento do SIAC/Super Fácil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 23 de julho de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 112570

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 299 DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Sancionador para apuração de eventuais responsabilidades da empresa **TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.747.923/0001-65, pelos fatos constantes nos Relatórios de Fiscalização relacionados à execução do Contrato nº 007/2021-IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, **LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848 de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do ofício sob o protocolo de Nº. **330202.0077.4978**.

0004/2025/DPAS/IAPEN, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo n.º 0009.1400.0607.0003/2025 - GECON/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 233/2025 - GABINETE/IAPEN, de 24 de junho de 2025, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador acima epigrafado, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 158 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Cumpra-se, dê-se ciência à interessada, publique-se.

Macapá-AP, em 23 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN.

Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 112518

PORTARIA Nº 300 DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Sancionador para apuração de eventuais responsabilidades da empresa NUTRIMAX LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.791.005/0001-50, pelos fatos constantes nos Relatórios de Fiscalização relacionados à execução do Contrato nº 023/2024-IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848 de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do ofício sob o protocolo de Nº. 330202.0077.4978.0003/2025 - DPAS/IAPEN, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo n.º 0009.1400.0607.0001/2025 - GECON/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 232/2025 - GABINETE/IAPEN, de 24 de junho de 2025, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador acima epigrafado, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 158 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Cumpra-se, dê-se ciência à interessada, publique-se.

Macapá-AP, em 23 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN. Decreto

nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 112528

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0504/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2337.0081/2025 CORREGEDORIA / - DETRAN.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **PETROLINA DOS REIS SÁ**, Assessor técnico de projetos e capacitação de recursos, para exercer cumulativamente com ônus a função de **CORREGEDORA**, em substituição durante o período de férias da servidora titular **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE**, que ocorrerá **04/08/2025 a 08/08/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 de 19 de Maio de 2025.

Protocolo 112550

PORTARIA Nº 0505/2025 DETRAN/AP, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5664 de 19 Maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0094/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0306/2025 - NETP/DETRAN.**

RESOLVE:

ART.1º RETIFICAR a **PORTARIA Nº 0497/2025-DETRAN/ AP**, de 21 de Julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.454, em 21 de Julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **KARINA GABRIELA PORTAL DO ESPÍRITO SANTO**, COORDENADORA DE CONDUTORES, **LEON HAONI BORGES DE MENDONÇA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO, **PAULO SÉRGIO GOMES FERREIRA**, GERENTE DE NÚCLEO OPERACIONAL para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **AMAPÁ/AP**, com o objetivo de aplicar Exames práticos aos candidatos do CFC MEGATRaining para obtenção de CNH no referido município, **no período de 28/07/2025 a 29/07/2025.**

LEIA-SE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **KARINA GABRIELA PORTAL DO ESPÍRITO SANTO**, COORDENADORA

DE CONDUTORES, **LEON HAONI BORGES DE MENDONÇA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO, **PAULO SÉRGIO GOMES FERREIRA**, GERENTE DE NÚCLEO OPERACIONAL, **MARCOS JOUBERT FONSECA DA COSTA**, ANALISTA ADMINISTRATIVO para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **AMAPÁ/AP**, com o objetivo de aplicar Exames práticos aos candidatos do CFC MEGATRaining para obtenção de CNH no referido município, no período de **28/07/2025 a 29/07/2025**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 de 19 de maio de 2025.

Protocolo 112552

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 344/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0322/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento da servidora, **TÂNIA BRITO DO NASCIMENTO**, Auditora Fiscal Agropecuária, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até as localidades do Município do Porto Grande/AP (Colônia do Matapí, Linhas B e C), com a finalidade de realizar atendimento de notificação da doença vassoura de bruxa da mandioca, por meio da observação dos sintomas apresentados nas plantas da área de cultivo, e coleta de material vegetal para envio ao laboratório.

Art. 2º. A viagem ocorreu no dia 24/06/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de julho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 112520

PORTARIA Nº 348/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA

E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0327/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de Execução Regional, que viajará da sua sede de atribuições, de Porto Grande/AP até os municípios de Pedra Branca do Amapari/AP e Serra do Navio/AP, com a finalidade de realizar Vigilância Epidemiológica ativa integrada em ZNL para PSC, e Fiscalização volante em Serra do Navio.

Art. 2º. A viagem ocorrerá do dia 24/07/2025 ao dia 25/07/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de julho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 112521

PORTARIA Nº 349/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0329/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento do servidor, **WAGNER AMANAJÁS CARDOSO**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajará da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o município Oiapoque/AP, com a finalidade de atender à programação do projeto Caravanas de Atendimento do SEBRAE. Tendo como objetivo promover a inclusão produtiva e o fortalecimento da atividade pesqueira no município do Oiapoque.

Art. 2º. A viagem ocorrerá do dia 27/07/2025 à 31/07/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de julho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 112522

PORTARIA Nº 350/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA

E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0304/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento dos servidores, **ANTÔNIO DOS SANTOS BAIA**, Piloto Fluvial, **VINÍCIUS ROBERTO CUNHA**, Gerente de projetos, que viajaram das suas sedes de atribuições, de Laranjal do Jarí/AP, até o Município de Vitória do Jarí/AP (localidades Conceição do Muriaca, Ariramba), com a finalidade de realizar Vigilância Ativa em Propriedades de Riscos, Fiscalização de Vacinação, Educação Sanitária.

Art. 2º. A viagem ocorrerá do dia 20/07/2025 ao dia 22/07/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de julho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 112524

PORTARIA Nº 351/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0331/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores, **DENILSON BRAGA DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo-apoio a gestão, **WILKENS FERREIRA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que viajaram das suas sedes de atribuições, de Mazagão/AP, até as localidades do Município de Mazagão/AP (Camaipi e Fortaleza do Maracá), com a finalidade de realizar Cadastramento e Georreferenciamento de duas propriedades, uma no ramal do Camaipi próximo a BR 156 e a outra no ramal da Joaquina na Fortaleza do Maracá.

Art. 2º. A viagem ocorreu no dia 18/07/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de julho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 112532

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº016/2025- DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº 00004/DIAGRO/2025

CONTRATANTE: A Agência de Defesa E Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADO: A N GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 34.642.561/0001-06.

ART. 1º. Retificar o Extrato do Termo do Contrato Nº016/2025- DIAGRO no Diário Nº 8.447, publicado no dia 10 de julho de 2025, p. 45 e 46, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 60 (SESSENTA) MESES, com início na data de 08/07/2025 e encerramento em 07/07/2030. Podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, respeitando o limite máximo de dez anos, mediante a celebração de Termos Aditivos, de acordo com o artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

LEIA-SE: PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, com início na data de 08/07/2025 e encerramento em 07/01/2026. Podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, respeitando o limite máximo de dez anos, mediante a celebração de Termos Aditivos, de acordo com o artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Macapá/AP, 21 de julho de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 112655

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA N.º 097/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 300201.0077.2276.0022/2025 SERV. ENF - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **WITÂNIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de São Paulo/SP, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do "Mapeamento da Jornada do Paciente com Hemofilia", sem ônus para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 30/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 23 de julho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 112569

PORTARIA N.º 098/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 300201.0077.3177.0017/2025 OUV - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA NETO, IVINA GESELLE LIMA LOPES, MARIA LOURDES DOS SANTOS LIMA, MARGARETH DO SANTOS PAIVA e MARLON AUGUSTO DE LIMA, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 18 a 23 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do "Projeto de Educação em Saúde e Captação de Doadores de Sangue", com ônus das diárias para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 18/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 23 de julho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 112578

PORTARIA N.º 099/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP; e,

Considerando, as disposições da Lei nº 2.752, de 25 de agosto de 2022 e Decreto n.º 3011/2023 - GEA, que regulamenta e disciplina o estágio probatório do poder executivo no Estado do Amapá.

Considerando a solicitação contida no Prodoc n.º 130101.0079.0277.0028/2025 GAB - SEAD

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Setorial de Estágio

Probatório no âmbito do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP,

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Estágio Probatório, sobre a presidência da primeira:

| Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | MEMBRO |
|----|---------------------------------------|--------------|----------|
| 01 | IVINA GESELLE LIMA LOPES | 118047 | Titular |
| 02 | SELMA MARIA NOBRE DIAS | 0029585-0-01 | Titular |
| 03 | VALDEMAR DAS GRAÇAS FIGUEIRA DA SILVA | 0978763-1-01 | Titular |
| 04 | HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT | 0108347-3-03 | Suplente |
| 05 | SHEILA CRISTINA MAIA BEZERRA | 0040149-8-01 | Suplente |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 23 de julho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 112588

PORTARIA N.º 100/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 300201.0077.2206.0025/2025 DT - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sobre a presidência da primeira, para comporem a comissão especial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, visando à "AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DEFERIPRONA DE 500MG", para atender o Instituto de Hematologia e Hematologia do Amapá - HEMOAP.

- HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT;
- KEREN HAPUQUE DA SILVA SOUZA;
- WILLIAN INOUE BISPO.

Art. 2º - Determinar que a comissão apresente o Estudo Técnico Preliminar - ETP em 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 112590

PORTARIA N.º 101/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 300201.0077.3177.0018/2025 OUV - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **EDSON DE SOUSA VILHENA, LEONARDO BRÍCIO FRANCO AGUIAR, TATIANA LIMA DA SILVA, HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT E FABRÍCIA CHRYSIANE SILVA DA SILVA**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Itaubal do Píririm, no período de 25 a 27 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do “Projeto de Educação em Saúde e Captação de Doadores de Sangue”, com ônus das diárias para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 25/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 23 de julho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 112600

PORTARIA N.º 102/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 300201.0077.2206.0026/2025 DT - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sobre a presidência da primeira, para comporem a comissão especial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, visando à **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO”**, para atender o Instituto de Hematologia e Hematologia do Amapá - HEMOAP.

- HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT;
- KEREN HAPUQUE DA SILVA SOUZA;
- WILLIAN INOUE BISPO.

Art. 2º - Determinar que a comissão apresente o Estudo Técnico Preliminar - ETP em 10 (dez) dias, podendo ser

prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 112607

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**P O R T A R I A N º 096/2025-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 6610, de 16 de Junho de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0396.0438/2025-GAB-IEPA de 22 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores **IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA**, Diretora-Presidente Interina, **Código FGS-4, FRANCILENE DIAS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível III, **Código FGS-3, CARLA PATRICIA SILVA ARAÚJO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Código FGS-2, PÂMELA PAOLA SANTOS PACHECO**, Diretora Administrativa Financeira, **Código 70% do FGS-4** e **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA FILHO**, Gerente do Núcleo de Qualidade, **Código FGS-2**, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá, até município de Mazagão/AP, com objetivo de acompanhar a exposição itinerante do Museu Sacaca e dos produtos fitoterápicos, com o intuito de valorizar e promover os conhecimentos tradicionais e científicos desenvolvidos pelo Instituto, no período de 22 a 26/07/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de Julho de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente Interina

Protocolo 112559

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 083/2025 - JUCAP DE 23 DE JULHO DE 2025.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a servidora **Adriana da Silva Pimentel**, Coordenadora da REDESIM-matrícula 1000783-0-01 para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Manaus/AM, para participar do 4ª encontro presencial Convênio Redesim Conectada- Desenvolve MPE no período de 14 a 18 de Outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 112579

PORTARIA Nº 084/2025 - JUCAP DE 23 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Autorizar os servidores **Albert Jônatas Lima de Oliveira** (Vice-Presidente) matrícula-1000017-8-01; **Alanderson Canela da Mota** (Coordenador de Registro Empresarial) - matrícula 1000446-7-01 ; **Helísia Costa Góes** (Assistente Jurídico-Chefe) matrícula 0108803-3-02 e **Yuri Coelho dos Reis** (Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação) - matrícula 1000827-6-01; para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Manaus/AM, para participar do 4ª encontro presencial Convênio Redesim Conectada- Desenvolve MPE no período de 14 a 18 de Outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 112581

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 166/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores deste Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, referente ao mês de **AGOSTO/2025**, conforme relacionado abaixo:

| Matrícula | servidor | Início | Término | Dias |
|--------------|--------------------------|------------|------------|------|
| 0103312-3-01 | IGOR VILHENA DE OLIVEIRA | 01/08/2025 | 30/08/2025 | 30 |
| 0969957-0-02 | KARINA TEIXEIRA DA SILVA | 04/08/2025 | 02/09/2025 | 30 |
| 0103400-6-03 | RONI CESAR QUIOZINI | 06/08/2025 | 20/08/2025 | 15 |

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 112554

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 364/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0569/2025 GAB - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Marcos Vinicius da Silva Cardoso** - Chefe de Unidade/ USTEC/NTIC, **Cristiane de Cássia da Silva Mareco Anaice** - Assessora de Comunicação/SECOM e dos Colaboradores Eventuais **Sandro Martins Carvalho** - Motorista/E. L. Côrrea e **Jamyly Nycole Tavares Duarte** - Social Mídia/ E.L. CORRÊA LTDA que se deslocaram da Sede Central até o Município de município de **Mazagão-AP** e distrito de **Água Branca do Cajarí**, município de **Laranjal do Jari-AP** com o objetivo de realizar a cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual da "Feira da Agricultura Familiar", registrar e documentar a reunião com mulheres indígenas participantes do programa ATER Mulher, garantindo a visibilidade das ações institucionais e a valorização das políticas públicas voltadas à agricultura familiar e aos povos originários e assessorar o Diretor-Presidente do RURAP **Kelson de Freitas Vaz**, nos dias **22 e 23 de julho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de julho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 112618

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 067/2025 - FAPEAP

O DIRETOR-PRESIDENTE da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque**, nomeado pelo **Decreto nº 0491**, de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1438**, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do **Decreto nº 3903**, de 16 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO a programação institucional do evento **Festa de São Tiago**, a ser realizado presencialmente no município de **Mazagão/AP**, no período de **16 a 28 de julho de 2025**.

CONSIDERANDO a realização de exposição de projetos de pesquisas financiados por meio da Fundação durante a **V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Informar o seu deslocamento e autorizar o deslocamento do servidor Sidney Nunes do Amaral - Motorista, no período de 22 de julho a 25 de julho de 2025, da sede de suas atribuições, no Município de Macapá/AP, para o Município de Mazagão Velho/AP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá - AP, 22 de julho de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 112614

Fundação de Saúde Amapaense**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -FUNDESA**

Processo nº 001/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **EMPÓRIO MACAPÁ EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 08.599.817/0001-30

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$3.465,00(três quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade:

Fundação de Saúde Amapaense - Unidade de Pronto Atendimento-UPA-ZONA-SUL Contrato de Desempenho nº. 004/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112619

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 003/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **EMPÓRIO MACAPÁ EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 08.599.817/0001-30

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 8.591,50 (oito mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/
Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade Estadual de Internação - UEI. Contrato de Desempenho nº.001/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112620

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 084/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **J. R. DOS SANTOS**
CNPJ 36.549.022/0001-52

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente ao período de março de 2025;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Unidade Estadual de Internação - UEI. Contrato de Desempenho nº. 001/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112621

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 0094/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ 49.384.807-0001-64.

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 321.310,77 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos), correspondente ao período de março de 2025;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/
Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade Estadual de Internação - UEI. Contrato de Desempenho nº.001/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112622

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 110/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **VERSÁTIL LTDA**
CNPJ 13.855.875/0001-17

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 11.939,50 (onze mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente ao período de abril de 2025;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/
Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade Estadual de Internação - UEI. Contrato de Desempenho nº.001/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112624

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 163/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA**
CNPJ: 44.109.598/0001-27

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$23.810,53 (vinte e três mil oitocentos e dez reais e cinquenta e três centavos) correspondente ao período de maio de 2024 a junho de 2025;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz - H.E. nº. 003/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112626

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO PROC. 110/2025-FUNDESA.

A Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando as disposições no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do Proc. Nº 110/2025-FUNDESA lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, RESOLVE:

Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do Proc. Nº110/2025-FUNDESA e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112629

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO PROC. 094/2025-FUNDESA.

A Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando as disposições no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso

V, do Decreto n. 7.724, de 2012, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do Proc. Nº 094/2025-FUNDESA lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, RESOLVE:

Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do Proc. Nº094/2025-FUNDESA e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112632

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO PROC. 084/2025-FUNDESA.

A Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando as disposições no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do Proc. Nº 084/2025-FUNDESA lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, RESOLVE:

Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do Proc. Nº084/2025-FUNDESA e ratifica todos os atos

praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112635

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO PROC. 003/2025-FUNDESA.

A Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando as disposições no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do Proc. Nº 003/2025-FUNDESA lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, RESOLVE:

Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do Proc. Nº003/2025-FUNDESA e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112637

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO PROC. 001/2025-FUNDESA.

A Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando as disposições no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso

V, do Decreto n. 7.724, de 2012, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do Proc. Nº 001/2025-FUNDESA lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, RESOLVE:

Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do Proc. Nº001/2025-FUNDESA e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112641

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -FUNDESA

Processo nº 001/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **EMPÓRIO MACAPÁ EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 08.599.817/0001-30

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$3.465,00(três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade de Pronto Atendimento-UPA-ZONA-SUL Contrato de Desempenho nº. 004/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de

Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 112644

Companhia de Água e Esgoto do Amapá AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-CAESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
200201.0077.2481.0095/2025 - GERLOM/CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação dos prédios da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO DO LOTE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 24/07/2025, às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/08/2025 a partir das 09h00min.

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/08/2025, às 10h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico: (www.licitacoes-e.com.br).

O Edital se encontra disponível na integra nos seguintes endereços eletrônicos: **www.licitacoes-e.com.br (ID 1075421) e caesa.portal.ap.gov.br.**

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

Elaine de Souza Santos
Pregoeira/CAESA

Protocolo 112566

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, que tem por objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar inverter para o Ministério Público do Estado do Amapá, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.0005602/2025-20.**

O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 24/07/2025 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.

Nº da licitação: 90021/2025.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 05/08/2025.
Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira/MPAP

Protocolo 112526

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

O **Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, **resolve HOMOLOGAR o resultado da Dispensa de licitação nº 011/2025, objeto(resumo): Aquisição de pasta institucional personalizada, com bolso interno, formato 31x45cm aberto, impressão 4x0 cores, couchê 250g, com laminação fosca, conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº20.06.0000.0005980/2025-96, conduzido pela Comissão Especial de Licitação, que declarou Vencedora a empresa abaixo identificada, com o preço total global de R\$ 3.262,50 por atender a todas as exigências do Termo de Referência, conforme consta nos autos do processo supramencionado. Empresa vencedora:**

TALENTO DIGITAL LTDA - ME, CNPJ: 10.990.394/0001-26.

Macapá-AP, 22/07/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 112606

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025**

Referente a Dispensa de Licitação nº 013/2025-MPAP, Objeto(resumo): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CALIBRAÇÃO RASTREAVEL COM SELO RBC DE EQUIPAMENTOS, conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº20.06.0001.0005527/2024-93.

O Secretário-Geral resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe que teve o seguinte resultado: DESERTO. Restou Deserto uma vez que nenhuma empresa participou do certame, demonstrando desinteresse pelo objeto. Todas as informações e atos inerentes a presente Dispensa, encontram-se disponíveis no site www.mpap.mp.br e nos autos do processo supramencionado.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

Homologo, na forma da Lei nº 14.133/21.

Dr. André Luiz Dias Araujo
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO GERAL MP/AP

Protocolo 112612

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 90007/2025**

Órgão: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
Unidade compradora: 927560 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta - Cotação Eletrônica
Modo de disputa: Dispensa Com Disputa
Fonte orçamentária: Programa: 03.122.0024; Fonte: 500; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; subelemento de despesa: 50; Ação: 2067;
Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025
Situação: Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 23/07/2025 08:17 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 30/07/2025 09:29 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 11762144000100-1-000023/2025
Fonte: Compras.gov.br
Objeto: Contratação de serviços especializados em exames laboratoriais para investigação de vínculo genético humano simples, exame de DNA (ácido desoxirribonucleico) "in vivo", do tipo TRIO (mãe, filho e suposto pai), para atender a demanda da Defensoria Pública do Amapá.

Valor total estimado da compra: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Agente de Contratação/CLCC - DPE/AP
Portaria N.º 017/2025

Protocolo 112608

Prefeitura de Cutias

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2025-PMCT

A Prefeitura Municipal de Cutias, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, a abertura do processo licitatório para Contratação de empresa especializada para Construção de calçada em via urbanas pavimentadas do Município de Cutias CONVENIO Nº 951640/2023, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 11 de agosto de 2025 as 09:30hs, Horário de Brasília, na sala de Reuniões da PMCT na Rua primeira de Maio nº 34 Centro Cutias-AP.

O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito ou no site <https://cutias.ap.gov.br/licitacaolista.php>.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico licitacao@cutias.ap.gov.br.

Cutias-AP, 21 de julho de 2025.

Elionaldo Nascimento da Costa
Agente de contratação

Protocolo 112232

Prefeitura de Tartarugalzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-SLC/ SEMGOV/PMT

Processo nº 2166.081/2025-SEMSTRANS/PMT

Objeto: SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS.

Data da Sessão Pública: 05/08/2025.

Hora da Sessão: 09h00min.

Local da Sessão: <https://licitanet.com.br>.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no portal <https://licitanet.com.br> e no site da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-AP, através do endereço eletrônico: <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br>, a partir da data de publicação do Edital.

Tartarugalzinho-AP, 22 de JULHO de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DA LUZ NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial - PMT
Portaria nº 002/2025 - SEMGOV/PMT

Protocolo 112514

Prefeitura de Itaubal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001.1/2025-CL/PMI
Processo Administrativo nº 0411.1111/2025-PMI

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: 1074824.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e esta Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 040/2025 - GAB/PMI juntamente com a Equipe de Apoio, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Cujo Objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO CORPORATIVO E INSTITUCIONAL, INCLUINDO MESAS, CADEIRAS, GAVETEIROS, ARMÁRIOS E SOFÁS, DESTINADOS À EQUIPAGEM, REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DE ITAUBAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

MOTIVO: devido a revisão editalícia para adequação dos valores constantes na planilha, divergirem do cadastrado no sistema, considerando que a administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal **REVOGO a pregão eletrônico Nº 001.1/2025- CL/PMI**, nos termos do INCISO II do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato.

Itaubal-AP, 22 de julho de 2025.

RAFAELA KARINA VIANA DA SILVA
Agente de Contratação-CL/PMI
Decreto nº 040/2025-GAB/PMI

Protocolo 112467

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DANÇA EM MOVIMENTO, convoca movimento da dança para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL, que será realizada no dia 02 de agosto de 2025, na Praça da bandeira em frente ao colégio Amapaense, situada na Av. Iracema carvão nunes, que terá início às 9:00 h, em primeira chamada, e às 9:30h em segunda chamada, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e posse da Diretoria da ADM-AP.

2) Aprovação do Estatuto

Macapá-AP, 1 de agosto de 2025.
REINALDO DOS SANTOS BARBOSA

Protocolo 112363

CONVOCAÇÃO

Os membros da ASSEMBLÉIA GERAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO AMAZÔNICO DE MIGRAÇÕES E MEIO AMBIENTE - F/NAMA, convocam todos os interessados em participar de sua Assembleia a ser realizado em Macapá, Estado do Amapá, Brasil, na seguinte hora, data e local:

DATA: 23/08/2025

LOCAL: Av. Mendonça Furtado, nº 746 "B" HORA: 08:00h
Onde serão tratados os seguintes objetivos:

- 1) Eleição do Conselho Superior, Conselho Curador e da Diretoria;
- 2) Admissão de novos sócios conselheiros;
- 3) e Assuntos Gerais.

Macapá, 22 de julho de 2025

Antonio Da Justa Feijão
Representante da Assembleia Geral

Protocolo 112502

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na avenida Piauí, n 220, bairro: Pacoval, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, com início às 19:30 horas, foi realizada a última reunião do centro cultural "Pará Raiz" com o objetivo de encerrar as atividades do mesmo. Na reunião, o presidente, o Sr. Valter Benevenuto de Souza, alegou os motivos da decisão, sendo um deles o fato de que o centro já estava sem atividade há mais de cinco anos. A professora Naide solicitou a palavra para também aplicar que, no futuro, se alguém tivesse o interesse de reativar o espaço, com uma nova diretoria, poderia recomeçar o projeto. A palavra foi novamente concedida ao presidente, que agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às 20:30 horas, e a ata foi lavrada por mim, Naide da Silva Moraes, 1 tesoureira, e assinada por todos os presentes.

Naide da Silva Moraes

Convocação:

Protocolo 112562

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3004 C

MARCELO DO CARMO SILVA, MARCELO SANTOS SILVA, MARCILENE DE MORAES NOGUEIRA MATOSO, MÁRCIO ANTÔNIO DIAS, MÁRCIO HOLANDA ANDRADE DE SOUSA, MARCO ANTONIO HILDEBRAND, MARCO AURÉLIO VIEIRA FERREIRA, MARCONE DE SOUZA E SILVA, MARCOS DA ROSA DE OLIVEIRA, MARCOS VINICIOS LOPES SANTA HELENA, MARGARIDA RODRIGUES GABY, MARIA BEATRIZ DA SILVA BARROSO, MARIA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA, MARIA CLAUDIA MIRANDA NASCIMENTO, MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA E SILVA, MARIA DO CARMO ALVES FERREIRA, MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA, MARIA EDUARDA PORTO RODRIGUES, MARIA ELOISA MARTINS DE SOUZA, MARIA HELOYSA PEDROSO, MARIA ISABEL DA SILVA, MARIA LUÍZA MENDES RODRIGUES, MARIA PERPETUA BARCELOS DO COUTO, MARIA VALNEIDE DA COSTA, MARILIA ALVARES DE OLIVEIRA, MARINEIDE VIANA SANTOS, MARLY KOTK LOBODA, MARTÔNIO DE LIMA DA SILVA, MATEUS CÁSSIO DOS SANTOS MEDEIROS, MATHEUS DA SILVA DE SOUZA, MATHEUS DE LIMA SILVA, MICHELE MENDES, MILLENA CRUZ MEMITZ, MIRIAN DA SILVA SANTOS, MOACIR JOSÉ TRINDADE CAMARGO, MORGANA SOUSA DO NASCIMENTO, NATÁLIA DAVID CAPATO, NAYANNE FERREIRA DA SILVA, NAYARA ROSA GONÇALVES, NELSON MEDRADES MEZABARBA, NIVALDO APARECIDO LEITE, ODAIR ALVES DE SANTANA, ODAIR CORREIA DA SILVA, ORIELES FERREIRA PEREIRA, OSÉAS RODRIGUES SANTANA, PABLO CRISTIANO URBANO, PABLO GABRIEL GONÇALVES, PAMELA FERNANDA TEIXEIRA FERRAZ, PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS, PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS, BRUNA DOS SANTOS MORELLI.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

VANDÉRIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA - DIRETOR GERAL.

Protocolo 112540

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3004 D

PATRICIA SANTOS FRANCISCO, PAULO CESAR FERREIRA DUTRA, PAULO JOSE DE AZEREDO, PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, PEDRO BENEDITO AUGUSTO, PEDRO HENRIQUE DA CUNHA FONTOURA, PEDRO HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, PEDRO ISRAEL QUADROS DE OLIVEIRA, PEDRO LUCAS BARBOSA, PRISCILA ALVES DA SILVA AMBROSIO, PRISCILA SIQUEIRA SILVA, QUELI CECILIO DA SILVA CALUSNI, QUELI REGINA FERREIRA MALFI, RAFAEL DOS SANTOS MEDEIROS, RAFAEL SOUZA ALENCAR, RAIMUNDO NONATO ALVES BRAGA, RAISSA ALESSANDRA ALVES, RAQUEL ALVES FILHO, RAQUEL FERREIRA CHAGAS, RAQUEL GONÇALVES DA SILVA SAVI, REBECCA

VIEIRA DO SANTOS, REJANE ALINE DOS SANTOS SILVA, RENAN GUSTAVO PEDROSO SANTANA, RENATA APARECIDA CHEREM DA ROSA BARROS, RENATA PERES DE SOUZA, RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, RICHARD RENNER ALVES CELSO, ROBERTA VENERA, RODOLFO DE JESUS SANTOS, ROMÁRIO AMARAL, ROMUALDO AZEVEDO NOGUEIRA, ROSELE ROCHA PEREIRA, ROSELI MONTEIRO, ROSIMAR DOS SANTOS CUNHA, ROSIMEIRE SOARES SANTOS SILVA, SABRINA CALIXTO DE FREITAS, SAMARA JAQUELINE DE LIMA GOMES, SAMUEL SANTANA DE JESUS, SANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA, SARA LINO FERREIRA, SARA LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES, SARA OTACÍLIA RODRIGUES DA SILVA, SARAH DA CUNHA PINTO, SÉRGIO MARQUES DE MORAIS, SIDINEIA DOS SANTOS TABORDA BUENO DE SOUZA, SIDNEY ANASTÁCIO FELIPE, SILVANO BATISTA TONIOTI, SIMONE NETO FLAUSINO, SIRLANDA INÁCIO DOMINGUES, SOLANGE ADELIA DE SOUZA FARIAS.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

VANDÉRIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA - DIRETOR GERAL.

Protocolo 112542

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio T - 300 C

LUANA APARECIDA DA SILVA VITORINO, AMANDA LORRAYNE DE OLIVEIRA SCORSATO, IGOR DIAS CERQUEIRA, TIAGO PINHEIRO DA SILVA, WILLIAM PATRICK CAMPOS CÂMARA, SAMANTHA VIEIRA DE MELO PEREIRA, SAMUEL SILVA PENA, JOÃO VITOR PAULINO DA SILVA, VANESSA PRISCILA ALVES SOUZA, PAULO CEZAR GOES DIAS.

Macapá/AP, 23 de julho de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 112546

FACULDADE DE EDUCAÇÃO ABERTA RAMANEI CURSOS -FEARC 329309050001-57

Alunos (a) certificado por parceiros Estácio Bacharel em Administração Nayana de Moura Moreira, Rg Mg 16.207xxx.Kila Graziela Moura Rg 42.484.xxx. Alunos (a) Geizibel Aparecida Gomes, CPF 152.908XXXX. Suzana Soares Pereira Silva Rg Mg 1639xxxx, Joice Kelly Soares Pereira Rg Mg 2253xxxx, Juliana do Rosario Gomes Rg

Mg 17.79xxx. Mari Jose Fernandes Rg Mg 1683xxx.

Protocolo 112567

A empresa BRASÍLICA ATIVOS MINERAIS LTDA Inscrita no CNPJ nº 58.543.523/0001-64

Torna público que REQUEREU junto a SEMMAM de Cutias, o pedido de ertidão de Anuência , para a atividade de Extração de Mineral Classe II (areia, cascalho e laterita), no empreendimento localizado na zona rural, Sitio três Marias s/n zona rural no município de CUTIAS - AP.

Protocolo 112560

J.C.S. GUIMARAES) CNPJ.: 05.729.222/0007-59 Torna público que **RECEBEU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana do Município de Macapá, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 737/2025 -SEMAM** para o exercício de atividade de **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO ELETRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, MECANICA, LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM, POLIMENTO, BORRACHARIA, INCLUSIVE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUS E CAMERAS**, localizado na Rodovia BR 210, nº s/n, Bairro : Brasil Novo no município de Macapá - AP.

Protocolo 112610

(J.C.S. GUIMARAES) CNPJ.: 05.729.222/0009-10 Torna público que **RECEBEU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana do Município de Macapá, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 738/2025 -SEMAM** para o exercício de atividade de **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO ELETRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, MECANICA, LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM, POLIMENTO, BORRACHARIA, INCLUSIVE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUS E CAMERAS**, localizado na Rua Barão de Mauá, nº 476, Bairro :Buritizal no município de Macapá - AP.

Protocolo 112611

(J.C.S. GUIMARAES) CNPJ.: 05.729.222/0010-54 Torna público que **RECEBEU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana do Município de Macapá, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 778/2025 -SEMAM** para o exercício de atividade de **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO ELETRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, MECANICA, LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM, POLIMENTO, BORRACHARIA, INCLUSIVE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUS E CAMERAS**, localizado na Avenida Maria Quitéria, nº 1327, Bairro : Santa Rita no município de Macapá - AP.

Protocolo 112613



Cód. verificador: 548826023. Cód. CRC: 41CC3A8

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 23/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

